RENER DE SANTANA MIRANDA:83113266300
Assinado de forma digital por RENER DE SANTANA MIRANDA:83113266300
Dados: 2026.08.21 12:20:33 -03'00'

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

SERVIÇOS: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NO RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: DIRETA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO ATRAVÉS DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETO: RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.

Redenção-PA.,08/08/2025

Planilha de Consumo de Combustivel DIESEL S-10 POR VICINAL

Item	Equipamento	Potência (kw)	Potência (hp)	und	Quant.	Horas Trabalho Dia	Consumo de Combustivel (litros/hora)	Total (litros/dia)
1	Caminhão Basculante 10 m³, Trucado cabine simples, peso bruto 23 T, Carga útil máxima 16 T, distancia entre eixos 4,80 M, pontencia 230 CV, inclusive Caçamba Metálica	172 (kw)	230 (hp)	und	20,00	8,00	13,8	2.208,00
2	Motoniveladora pontência basica 125 HP Peso Bruto 13 T, Largura de Lâmina de 3,7 m.	93 (kw)	125 (hp)	und	4,00	8,00	14,1	450,00
3	Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, caçamba 1,20 m³, peso operacional 21 T, Potencia bruta 155 HP.	116 (kw)	155 (hp)	und	4,00	8,00	17,4	558,00
4	Retroescavadeira sobre rodas com Carregadeira, tração 4x4, Pontencia liquida 88 HP, Caçamba carreg. Cap. Min. 1 m³, caçamba retro Cap. 0,26 m³, peso operacional 6,6 T, Profundidade de escavação máx 4,73 m.	66 (kw)	88 (hp)	und	2,00	4,00	9,9	79,20
5	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP.	93 (kw)	125 (hp)	und	1,00	4,00	14,1	56,25
6	Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m3	141 (kw)	189 (hp)	und	2,00	8,00	21,3	340,20
TOTAL DE CONSUMO DIÁRIO PARA 1 PATRULHA							Cons. De Combustível-MÉDIO	3.691,65 (L/dia)

Item	Vicinal	Total (m)			
1	Estrada vicinal da Pau D'Árcão	8.340,06			
Dias trabalhados=	2,78	10.262,86 L			
	CUSTO TOTAL 1 =	6,31 R$/l	10.262,86 L	R$ 64.758,65	
2	Estrada vicinal da Pau D'Arcão - TRECHO NORTE	7.611,96			
Dias trabalhados=	2,54	9.366,90			
	CUSTO TOTAL 2 =	6,31 R$/l	9.366,90 L	R$ 59.105,12	
3	Estrada vicinal da Pau D'Arcão -TRECHO LESTE	11.141,93			
Dias trabalhados=	3,71	13.710,70			
	CUSTO TOTAL 3 =	6,31 R$/l	13.710,70 L	R$ 86.514,53	
4	Estrada vicinal Estiva	23.898,52			
Dias trabalhados=	7,97	29.408,32			
	CUSTO TOTAL 4 =	6,31 R$/l	29.408,32 L	R$ 185.566,52	
5	Estrada vicinal Estiva - Trecho 1	2.167,62			
Dias trabalhados=	0,72	2.667,36			
	CUSTO TOTAL 5 =	6,31 R$/l	2.667,36 L	R$ 16.831,07	
6	Estrada vicinal Estiva - Ligação	1.087,71			
Dias trabalhados=	0,36	1.338,48			
	CUSTO TOTAL 6 =	6,31 R$/l	1.338,48 L	R$ 8.445,82	
7	Estrada vicinal 15 - Trecho 1	53.770,38			
Dias trabalhados=	17,92	66.167,14			
	CUSTO TOTAL 7 =	6,31 R$/l	66.167,14 L	R$ 417.514,66	
8	Estrada vicinal 15 - Trecho 2	5.416,78			
Dias trabalhados=	1,81	6.665,62			
	CUSTO TOTAL 8 =	6,31 R$/l	6.665,62 L	R$ 42.060,05	
9	Estrada vicinal Sariema	45.939,55			

	Dias trabalhados=		15,31	56.530,91		
	CUSTO TOTAL 9 =			6,31 R$/l	56.530,91 L	R$ 356.710,06
10	Estrada vicinal Retirolândia			17.644,93		
	Dias trabalhados=		5,88	21.712,97		
	CUSTO TOTAL 10 =			6,31 R$/l	21.712,97 L	R$ 137.008,83
11	Estrada vicinal Arraia Porã			17.498,85		
	Dias trabalhados=		5,83	21.533,21		
	CUSTO TOTAL 11 =			6,31 R$/l	21.533,21 L	R$ 135.874,55
12	Estrada vicinal do "G"			10.015,04		
	Dias trabalhados=		3,34	12.324,01		
	CUSTO TOTAL 12 =			6,31 R$/l	12.324,01 L	R$ 77.764,49
13	Estrada vicinal Bela Vista			9.005,96		
	Dias trabalhados=		3,00	11.082,28		
	CUSTO TOTAL 13 =			6,31 R$/l	11.082,28 L	R$ 69.929,21
14	Estrada vicinal Gilmar			4.436,70		
	Dias trabalhados=		1,48	5.459,58		
	CUSTO TOTAL 14 =			6,31 R$/l	5.459,58 L	R$ 34.449,96
15	Estrada vicinal do Escoderijo			11.425,97		
	Dias trabalhados=		3,81	14.060,23		
	CUSTO TOTAL 15 =			6,31 R$/l	14.060,23 L	R$ 88.720,03
16	Estrada vicinal Grotão			1.282,61		
	Dias trabalhados=		0,43	1.578,56		
	CUSTO TOTAL 16 =			6,31 R$/l	1.578,56 L	R$ 9.960,73
17	Estrada vicinal Viola Quebrada			11.310,04		
	Dias trabalhados=		3,77	13.917,57		
	CUSTO TOTAL 17 =			6,31 R$/l	13.917,57 L	R$ 87.819,86
18	Estrada vicinal da Escola			7.425,46		
	Dias trabalhados=		2,48	9.137,40		
	CUSTO TOTAL 18 =			6,31 R$/l	9.137,40 L	R$ 57.656,99
19	Estrada vicinal Rio Arraia			11.704,73		
	Dias trabalhados=		3,90	14.403,26		
	CUSTO TOTAL 19 =			6,31 R$/l	14.403,26 L	R$ 90.884,54
20	Estrada vicinal Arraia			8.550,77		
	Dias trabalhados=		2,18	8.061,05		
	CUSTO TOTAL 20 =			6,31 R$/l	8.061,05 L	R$ 50.865,23
21	Estrada vicinal Sarandi			15.487,87		
	Dias trabalhados=		5,16	19.058,60		
	CUSTO TOTAL 21 =			6,31 R$/l	19.058,60 L	R$ 120.259,76
22	Estrada vicinal Tiradentes			14.405,46		
	Dias trabalhados=		4,80	17.726,66		
	CUSTO TOTAL 22 =			6,31 R$/l	17.726,66 L	R$ 111.855,25
23	Estrada vicinal Irmão Gauchinho			5.083,77		
	Dias trabalhados=		1,69	6.255,83		
	CUSTO TOTAL 23 =			6,31 R$/l	6.255,83 L	R$ 39.474,31
24	Estrada vicinal campina Verde Trecho 1			21.138,80		
	Dias trabalhados=		7,05	26.012,35		
	CUSTO TOTAL 24 =			6,31 R$/l	26.012,35 L	R$ 164.137,93
25	Estrada vicinal campina Verde Trecho 2			8.174,44		
	Dias trabalhados=		2,72	10.059,06		
	CUSTO TOTAL 25 =			6,31 R$/l	10.059,06 L	R$ 63.472,65
26	Estrada vicinal Novo Projeto			13.453,24		
	Dias trabalhados=		4,48	16.554,88		
	CUSTO TOTAL 26 =			6,31 R$/l	16.554,88 L	R$ 104.461,32
27	Estrada vicinal Pebas			10.007,47		
	Dias trabalhados=		3,34	12.314,69		

	CUSTO TOTAL 27 =		6,31 R$/l	12.314,69 L	R$ 77.705,71
28	Estrada vicinal JJ	4.280,60			
Dias trabalhados=		1,43	5.267,49		
	CUSTO TOTAL 28 =		6,31 R$/l	5.267,49 L	R$ 33.237,88
29	Estrada vicinal Edilson	6.618,64			
Dias trabalhados=		2,21	8.144,81		
	CUSTO TOTAL 29 =		6,31 R$/l	8.144,81 L	R$ 51.393,77
30	Estrada vicinal Brejão	7.718,63			
Dias trabalhados=		2,57	9.495,70		
	CUSTO TOTAL 30 =		6,31 R$/l	9.495,70 L	R$ 59.917,86
31	Estrada vicinal S. Martin	1.146,26			
Dias trabalhados=		0,38	1.410,53		
	CUSTO TOTAL 31 =		6,31 R$/l	1.410,53 L	R$ 8.900,45
32	Estrada vicinal 20	12.000,00			
Dias trabalhados=		4,00	14.766,60		
	CUSTO TOTAL 32 =		6,31 R$/l	14.766,60 L	R$ 93.177,25
33	Estrada vicinal 23	19.400,00			
Dias trabalhados=		6,47	23.872,67		
	CUSTO TOTAL 14 =		6,31 R$/l	23.872,67 L	R$ 150.636,55
	CUSTO TOTAL GERAL =	406.569,71		500.528,30 L	R$ 3.157.[illegible]

Produtividade adotada = 3km/dia = 3000m/dia
Fator de potência (PARA USO DE INTENSIDADE MÉDIA)= 0,55
* Para usos de intensidade baixa, média e alta, pode-se empregar, respectivamente, fatores de potência de 40%, 55% e 75%
Consumo médio de um motor a diesel é de 0,15 l/HP.h

LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120 Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120

Lucas de Oliveira Dantas
Eng.º Civil CREA-PA 886058D/PA
Diretor de Projetos de Engenharia

EVILAZIO DA SILVA CHAVES MAZZARDO:76592197234 Assinado de forma digital por EVILAZIO DA SILVA CHAVES MAZZARDO:76592197234

Evilázio da Silva Chaves Mazzardo.
Secretário Municipal de Obras e
Infraestrutura Urbana.

RENER DE SANTANA MIRANDA:83113266300 Assinado de forma digital por RENER DE SANTANA MIRANDA:83113266300 Dados: 2025.08.08 08:58:49 -03'00'

Rener de Santana Miranda
Prefeito Municipal de Redenção - Pa.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

SERVIÇOS: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NO RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: DIRETA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO ATRAVÉS DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETO: RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.

Redenção-PA.,26/06/2026

Planilha de Consumo de Combustivel DIESEL S-10 POR VICINAL

Item	Equipamento	Potência (kw)	Potência (hp)	und	Quant.	Horas Trabalho Dia	Consumo de Combustível (litros/hora)	Total (litros/dia)
1	Caminhão Basculante 10 m³ , Trucado cabine simples, peso bruto 23 T, Carga útil máxima 16 T, distancia entre eixos 4,80 M, pontencia 230 CV, inclusive Caçamba Metálica	172 (kw)	230 (hp)	und	20,00	8,00	13,8	2.208,00
2	Motoniveladora pontência basica 125 HP Peso Bruto 13 T, Largura de Lâmina de 3,7 m.	93 (kw)	125 (hp)	und	4,00	8,00	14,1	450,00
3	Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, caçamba 1,20 m³, peso operacional 21 T, Potencia bruta 155 HP.	116 (kw)	155 (hp)	und	4,00	8,00	17,4	558,00
4	Retroescavadeira sobre rodas com Carregadeira, tração 4x4, Pontencia liquida 88 HP, Caçamba carreg. Cap. Mín. 1 m³ , caçamba retro Cap. 0,26 m³, peso operacional 6,6 T, Profundidade de escavação máx 4,73 m.	66 (kw)	88 (hp)	und	2,00	4,00	9,9	79,20
5	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP.	93 (kw)	125 (hp)	und	1,00	4,00	14,1	56,25
6	Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m3	141 (kw)	189 (hp)	und	2,00	8,00	21,3	340,20
	TOTAL DE CONSUMO DIÁRIO PARA 1 PATRULHA						Cons. De Combustível-MÉDIO	3.691,65 (L/dia)

Item	Vicinal	Total (m)			
1	Estrada vicinal da Pau D'Árcão	8.340,06			
Dias trabalhados=	2,78	10.262,86 L			
	CUSTO TOTAL 1 =	7,83 R$/l	10.262,86 L	R$ 80.358,20	
2	Estrada vicinal da Pau D'Árcão - TRECHO NORTE	7.611,96			
Dias trabalhados=	2,54	9.366,90			
	CUSTO TOTAL 2 =	7,83 R$/l	9.366,90 L	R$ 73.342,81	
3	Estrada vicinal da Pau D'Árcão -TRECHO LESTE	11.141,93			
Dias trabalhados=	3,71	13.710,70			
	CUSTO TOTAL 3 =	7,83 R$/l	13.710,70 L	R$ 107.354,80	
4	Estrada vicinal Estiva	23.898,52			
Dias trabalhados=	7,97	29.408,32			
	CUSTO TOTAL 4 =	7,83 R$/l	29.408,32 L	R$ 230.267,18	
5	Estrada vicinal Estiva - Trecho 1	2.167,62			
Dias trabalhados=	0,72	2.667,36			
	CUSTO TOTAL 5 =	7,83 R$/l	2.667,36 L	R$ 20.885,47	
6	Estrada vicinal Estiva - Ligação	1.087,71			
Dias trabalhados=	0,36	1.338,48			
	CUSTO TOTAL 6 =	7,83 R$/l	1.338,48 L	R$ 10.480,31	
7	Estrada vicinal 15 - Trecho 1	53.770,38			
Dias trabalhados=	17,92	66.167,14			
	CUSTO TOTAL 7 =	7,83 R$/l	66.167,14 L	R$ 518.088,71	
8	Estrada vicinal 15 - Trecho 2	5.416,78			

Dias trabalhados=		1,81	6.665,62			
	CUSTO TOTAL 8 =			7,83 R$/l	6.665,62 L	R$ 52.191,79
9	Estrada vicinal Sariema		45.939,55			
Dias trabalhados=		15,31	56.530,91			
	CUSTO TOTAL 9 =			7,83 R$/l	56.530,91 L	R$ 442.637,05
10	Estrada vicinal Retirolândia		17.644,93			
Dias trabalhados=		5,88	21.712,97			
	CUSTO TOTAL 10 =			7,83 R$/l	21.712,97 L	R$ 170.012,54
11	Estrada vicinal Arraia Porã		17.498,85			
Dias trabalhados=		5,83	21.533,21			
	CUSTO TOTAL 11 =			7,83 R$/l	21.533,21 L	R$ 168.605,03
12	Estrada vicinal do "G"		10.015,04			
Dias trabalhados=		3,34	12.324,01			
	CUSTO TOTAL 12 =			7,83 R$/l	12.324,01 L	R$ 96.496,98
13	Estrada vicinal Bela Vista		9.005,96			
Dias trabalhados=		3,00	11.082,28			
	CUSTO TOTAL 13 =			7,83 R$/l	11.082,28 L	R$ 86.774,28
14	Estrada vicinal Gilmar		4.436,70			
Dias trabalhados=		1,48	5.459,58			
	CUSTO TOTAL 14 =			7,83 R$/l	5.459,58 L	R$ 42.748,52
15	Estrada vicinal do Escoderijo		11.425,97			
Dias trabalhados=		3,81	14.060,23			
	CUSTO TOTAL 15 =			7,83 R$/l	14.060,23 L	R$ 110.091,58
16	Estrada vicinal Grotão		1.282,81			
Dias trabalhados=		0,43	1.578,56			
	CUSTO TOTAL 16 =			7,83 R$/l	1.578,56 L	R$ 12.360,14
17	Estrada vicinal Viola Quebrada		11.310,04			
Dias trabalhados=		3,77	13.917,57			
	CUSTO TOTAL 17 =			7,83 R$/l	13.917,57 L	R$ 108.974,57
18	Estrada vicinal da Escola		7.425,46			
Dias trabalhados=		2,48	9.137,40			
	CUSTO TOTAL 18 =			7,83 R$/l	9.137,40 L	R$ 71.545,84
19	Estrada vicinal Rio Arraia		11.704,73			
Dias trabalhados=		3,90	14.403,26			
	CUSTO TOTAL 19 =			7,83 R$/l	14.403,26 L	R$ 112.777,49
20	Estrada vicinal Arraia		6.550,77			
Dias trabalhados=		2,18	8.061,05			
	CUSTO TOTAL 20 =			7,83 R$/l	8.061,05 L	R$ 63.118,02
21	Estrada vicinal Sarandi		15.487,87			
Dias trabalhados=		5,16	19.058,60			
	CUSTO TOTAL 21 =			7,83 R$/l	19.058,60 L	R$ 149.228,83
22	Estrada vicinal Tiradentes		14.405,48			
Dias trabalhados=		4,80	17.726,66			
	CUSTO TOTAL 22 =			7,83 R$/l	17.726,66 L	R$ 138.799,77
23	Estrada vicinal Irmão Gauchinho		5.083,77			
Dias trabalhados=		1,69	6.255,83			
	CUSTO TOTAL 23 =			7,83 R$/l	6.255,83 L	R$ 48.983,17
24	Estrada vicinal campina Verde Trecho 1		21.138,80			
Dias trabalhados=		7,05	26.012,35			
	CUSTO TOTAL 24 =			7,83 R$/l	26.012,35 L	R$ 203.676,70
25	Estrada vicinal campina Verde Trecho 2		8.174,44			
Dias trabalhados=		2,72	10.059,06			
	CUSTO TOTAL 25 =			7,83 R$/l	10.059,06 L	R$ 78.762,42
26	Estrada vicinal Novo Projeto		13.453,24			

Dias trabalhados=		4,48	16.554,88			
	CUSTO TOTAL 26 =		7,83	R$/l	16.554,88 L	R$ 129.624,75
27	Estrada vicinal Pebas		10.007,47			
Dias trabalhados=		3,34	12.314,69			
	CUSTO TOTAL 27 =		7,83	R$/l	12.314,69 L	R$ 96.424,04
28	Estrada vicinal JJ		4.280,60			
Dias trabalhados=		1,43	5.267,49			
	CUSTO TOTAL 28 =		7,83	R$/l	5.267,49 L	R$ 41.244,46
29	Estrada vicinal Edilson		6.618,84			
Dias trabalhados=		2,21	8.144,81			
	CUSTO TOTAL 29 =		7,83	R$/l	8.144,81 L	R$ 63.773,89
30	Estrada vicinal Brejão		7.716,63			
Dias trabalhados=		2,57	9.495,70			
	CUSTO TOTAL 30 =		7,83	R$/l	9.495,70 L	R$ 74.351,32
31	Estrada vicinal S. Martin		1.146,26			
Dias trabalhados=		0,38	1.410,53			
	CUSTO TOTAL 31 =		7,83	R$/l	1.410,53 L	R$ 11.044,45
32	Estrada vicinal 20		12.000,00			
Dias trabalhados=		4,00	14.766,60			
	CUSTO TOTAL 32 =		7,83	R$/l	14.766,60 L	R$ 115.622,48
33	Estrada vicinal 23		19.400,00			
Dias trabalhados=		6,47	23.872,67			
	CUSTO TOTAL 14 =		7,83	R$/l	23.872,67 L	R$ 186.923,01
	CUSTO TOTAL GERAL =		408.589,17	Km	500.328,30 L	R$ 3.917.570,61

Produtividade adotada = 3km/dia = 3000m/dia

Fator de potência (PARA USO DE INTENSIDADE MÉDIA)= 0,55

* Para usos de intensidade baixa, média e alta, pode-se empregar, respectivamente, fatores de potência de 40%, 55% e 75%

Consumo médio de um motor a diesel é de 0,15 l/HP.h

LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120 Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120

Lucas de Oliveira Dantas
Eng.º Civil CREA-PA 886058D/PA
Diretor de Projetos de Engenharia

EVILAZIO DA SILVA CHAVES MAZZARDO:76592197234 Assinado de forma digital por EVILAZIO DA SILVA CHAVES MAZZARDO:76592197234

Evilázio da Silva Chaves Mazzardo.
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

SERVIÇOS: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NO RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: DIRETA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO ATRAVÉS DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETO: RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.

Redenção-PA.,26/06/2026

Planilha de Consumo de Combustivel DIESEL S-10

Item	Equipamento	Potência (kw)	Potência (hp)	und	Quant.	Horas Trabalho Dia	Consumo de Combustível (litros/hora)	Total (litros/dia)
1	Caminhão Basculante 10 m³ , Trucado cabine simples, peso bruto 23 T, Carga útil máxima 16 T, distancia entre eixos 4,80 M, pontencia 230 CV, inclusive Caçamba Metálica	172 (kw)	230 (hp)	und	20,00	8,00	13,8	2.208,00
2	Motoniveladora pontência basica 125 HP Peso Bruto 13 T, Largura de Lâmina de 3,7 m.	93 (kw)	125 (hp)	und	4,00	8,00	14,1	450,00
3	Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, caçamba 1,20 m³, peso operacional 21 T, Potencia bruta 155 HP.	116 (kw)	155 (hp)	und	4,00	8,00	17,4	558,00
4	Retroescavadeira sobre rodas com Carregadeira, tração 4x4, Pontencia liquida 88 HP, Caçamba carreg. Cap. Mín. 1 m³ , caçamba retro Cap. 0,26 m³, peso operacional 6,6 T, Profundidade de escavação máx 4,73 m.	66 (kw)	88 (hp)	und	2,00	4,00	9,9	79,20
5	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP.	93 (kw)	125 (hp)	und	1,00	4,00	14,1	56,25
6	Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m3	141 (kw)	189 (hp)	und	2,00	8,00	21,3	340,20
TOTAL DE CONSUMO DIÁRIO PARA 1 PATRULHA							Cons. De Combustível-MÉDIO	3.691,65 (L/dia)

CONSUMO (135,56 DIAS)= **500.328,30** L

CUSTO TOTAL = **7,83** R$/l **500.328,30** L **R$ 3.917.570,59**

Fator de potência (PARA USO DE INTENSIDADE MÉDIA)= 0,55
* Para usos de intensidade baixa, média e alta, pode-se empregar, respectivamente, fatores de potência de 40%, 55% e 75%
Consumo médio de um motor a diesel é de 0,15 l/HP.h

LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120 Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120

Lucas de Oliveira Dantas
Eng.º Civil CREA-PA 886058D/PA
Diretor de Projetos de Engenharia

EVILAZIO DA SILVA CHAVES MAZZARDO:76592197234 Assinado de forma digital por EVILAZIO DA SILVA CHAVES MAZZARDO:76592197234

Evilázio da Silva Chaves Mazzardo.
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Decreto Municipal nº 004/2025.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

SERVIÇOS: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NO RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: DIRETA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO ATRAVÉS DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETO: RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.

Redenção-PA.,26/06/2026

Planilha de Consumo de Combustivel DIESEL S-10

Item	Equipamento	Potência (kw)	Potência (hp)	und	Quant.	Horas Trabalho Dia	Consumo de Combustível (litros/hora)	Total (litros/dia)
1	Caminhão Basculante 10 m³ , Trucado cabine simples, peso bruto 23 T, Carga útil máxima 16 T, distancia entre eixos 4,80 M, pontencia 230 CV, inclusive Caçamba Metálica	172 (kw)	230 (hp)	und	20,00	8,00	13,8	2.208,00
2	Motoniveladora pontência basica 125 HP Peso Bruto 13 T, Largura de Lâmina de 3,7 m.	93 (kw)	125 (hp)	und	4,00	8,00	14,1	450,00
3	Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, caçamba 1,20 m³, peso operacional 21 T, Potencia bruta 155 HP.	116 (kw)	155 (hp)	und	4,00	8,00	17,4	558,00
4	Retroescavadeira sobre rodas com Carregadeira, tração 4x4, Pontencia liquida 88 HP, Caçamba carreg. Cap. Mín. 1 m³ , caçamba retro Cap. 0,26 m³, peso operacional 6,6 T, Profundidade de escavação máx 4,73 m.	66 (kw)	88 (hp)	und	2,00	4,00	9,9	79,20
5	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP.	93 (kw)	125 (hp)	und	1,00	4,00	14,1	56,25
6	Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m3	141 (kw)	189 (hp)	und	2,00	8,00	21,3	340,20
	TOTAL DE CONSUMO DIÁRIO PARA 1 PATRULHA						Cons. De Combustível-MÉDIO	3.691,65 (L/dia)

CONSUMO (135,56 DIAS)= **500.328,30** L

CUSTO TOTAL = **7,83** R$/l **500.328,30** L **R$ 3.917.570,59**

Fator de potência (PARA USO DE INTENSIDADE MÉDIA)= 0,55
* Para usos de intensidade baixa, média e alta, pode-se empregar, respectivamente, fatores de potência de 40%, 55% e 75%
Consumo médio de um motor a diesel é de 0,15 l/HP.h

LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120 Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120

Lucas de Oliveira Dantas
Eng.º Civil CREA-PA 886058D/PA
Diretor de Projetos de Engenharia

EVILAZIO DA SILVA CHAVES MAZZARDO:76592197234 Assinado de forma digital por EVILAZIO DA SILVA CHAVES MAZZARDO:76592197234

Evilázio da Silva Chaves Mazzardo.
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Decreto Municipal nº 004/2025.

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA M. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

SERVIÇOS: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NO RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: DIRETA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO ATRAVÉS DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETO: RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.

Redenção-PA.,26/06/2026

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Total (m)	Total (l)	Percentual (%)	Valor (R$)	Meses de Execução das Obras						Total Geral	
						1°		2°		3°			
						%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Total
1	Estrada vicinal da Pau D'Árcão	8.340,06	10.262,86	2,05%	80.358,20	100,00%	80.358,20					2,05%	80.358,20
2	Estrada vicinal da Pau D'Árcão - TRECHO NORTE	7.611,96	9.366,90	1,87%	73.342,81	100,00%	73.342,81					1,87%	73.342,81
3	Estrada vicinal da Pau D'Árcão -TRECHO LESTE	11.141,93	13.710,70	2,74%	107.354,80	100,00%	107.354,80					2,74%	107.354,80
4	Estrada vicinal Estiva	23.898,52	29.408,32	5,88%	230.267,17	100,00%	230.267,17					5,88%	230.267,17
5	Estrada vicinal Estiva - Trecho 1	2.167,62	2.667,36	0,53%	20.885,47	100,00%	20.885,47					0,53%	20.885,47
6	Estrada vicinal Estiva - Ligação	1.087,71	1.338,48	0,27%	10.480,31	100,00%	10.480,31					0,27%	10.480,31
7	Estrada vicinal 15 - Trecho 1	53.770,38	66.167,14	13,22%	518.088,71	100,00%	518.088,71					13,22%	518.088,71
8	Estrada vicinal 15 - Trecho 2	5.416,78	6.665,62	1,33%	52.191,79	100,00%	52.191,79					1,33%	52.191,79
9	Estrada vicinal Sariema	45.939,55	56.530,91	11,30%	442.637,05	100,00%	442.637,05					11,30%	442.637,05
10	Estrada vicinal Retirolândia	17.644,93	21.712,97	4,34%	170.012,54			100,00%	170.012,54			4,34%	170.012,54
11	Estrada vicinal Arraia Porã	17.498,85	21.533,21	4,30%	168.605,03			100,00%	168.605,03			4,30%	168.605,03
12	Estrada vicinal do "G"	10.015,04	12.324,01	2,46%	96.496,98			100,00%	96.496,98			2,46%	96.496,98
13	Estrada vicinal Bela Vista	9.005,96	11.082,28	2,22%	86.774,28			100,00%	86.774,28			2,22%	86.774,28
14	Estrada vicinal Gilmar	4.436,70	5.459,58	1,09%	42.748,52			100,00%	42.748,52			1,09%	42.748,52
15	Estrada vicinal do Escoderijo	11.425,97	14.060,23	2,81%	110.091,58			100,00%	110.091,58			2,81%	110.091,58
16	Estrada vicinal Grotão	1.282,81	1.578,56	0,32%	12.360,14			100,00%	12.360,14			0,32%	12.360,14
17	Estrada vicinal Viola Quebrada	11.310,04	13.917,57	2,78%	108.974,57			100,00%	108.974,57			2,78%	108.974,57
18	Estrada vicinal da Escola	7.425,46	9.137,40	1,83%	71.545,84			100,00%	71.545,84			1,83%	71.545,84
19	Estrada vicinal Rio Arraia	11.704,73	14.403,26	2,88%	112.777,49			100,00%	112.777,49			2,88%	112.777,49
20	Estrada vicinal Arraia	6.550,77	8.061,05	1,61%	63.118,02			100,00%	63.118,02			1,61%	63.118,02
21	Estrada vicinal Sarandi	15.487,87	19.058,60	3,81%	149.228,82			100,00%	149.228,82			3,81%	149.228,82
22	Estrada vicinal Tiradentes	14.405,48	17.726,66	3,54%	138.799,77			100,00%	138.799,77			3,54%	138.799,77
23	Estrada vicinal Irmão Gauchinho	5.083,77	6.255,83	1,25%	48.983,17					100,00%	48.983,17	1,25%	48.983,17
24	Estrada vicinal campina Verde Trecho 1	21.138,80	26.012,35	5,20%	203.676,70					100,00%	203.676,70	5,20%	203.676,70
25	Estrada vicinal campina Verde Trecho 2	8.174,44	10.059,06	2,01%	78.762,42					100,00%	78.762,42	2,01%	78.762,42
26	Estrada vicinal Novo Projeto	13.453,24	16.554,88	3,31%	129.624,74					100,00%	129.624,74	3,31%	129.624,74
27	Estrada vicinal Pebas	10.007,47	12.314,69	2,46%	96.424,04					100,00%	96.424,04	2,46%	96.424,04
28	Estrada vicinal JJ	4.280,60	5.267,49	1,05%	41.244,46					100,00%	41.244,46	1,05%	41.244,46
29	Estrada vicinal Edilson	6.618,84	8.144,81	1,63%	63.773,89					100,00%	63.773,89	1,63%	63.773,89
30	Estrada vicinal Brejão	7.716,63	9.495,70	1,90%	74.351,32					100,00%	74.351,32	1,90%	74.351,32
31	Estrada vicinal S. Martin	1.146,26	1.410,53	0,28%	11.044,45					100,00%	11.044,45	0,28%	11.044,45
32	Estrada vicinal 20	12.000,00	14.766,60	2,95%	115.622,48					100,00%	115.622,48	2,95%	115.622,48
33	Estrada vicinal 23	19.400,00	23.872,67	4,77%	186.923,00					100,00%	186.923,00	4,77%	186.923,00
TOTALIZAÇÃO (m)		406.589,17	500.328,30	100,00%	3.917.570,58	39,20%	1.535.606,31	33,99%	1.331.533,60	26,81%	1.050.430,69	100,00%	3.917.570,59
TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (R$)					3.917.570,58		1.535.606,31		1.331.533,60		1.050.430,69		3.917.570,59
TOTAL DO REPASSE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					2.999.218,00		1.458.825,99		1.264.956,92		997.909,16		3.721.692,06
TOTAL DA CONTRAPARTIDA (5%)					918.352,58		76.780,32		66.576,68		52.521,53		195.878,53

LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120 Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120

Lucas de Oliveira Dantas
Eng.º Civil CREA-PA 886058D/PA
Diretor de Projetos de Engenharia
Portaria Nº 241/2025-GPM

EVILAZIO DA SILVA CHAVES MAZZARDO:76592197234 Assinado de forma digital por EVILAZIO DA SILVA CHAVES MAZZARDO:76592197234

Evilázio da Silva Chaves Mazzardo.
Secretário Municipal de Obras e
Infraestrutura Urbana.

000054

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

SERVIÇOS: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NO RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: DIRETA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO ATRAVÉS DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
OBJETO: RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.
Redenção-PA -13/08/2025

Planilha de Custo dos Combustiveis

O valor do Combustivel adotado: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS. INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL (INÍCIO:27_07_25 FIM:08_08_25)
COMBUSTÍVEL: DIESEL S10 (VALOR MÉDIO DE REVENDA)
TIPO RELATÓRIO: MUNICÍPIOS - MUNICÍPIO BASE ADOTADO: PARAUAPEBAS (MAIS PRÓXIMO A REALIDADE DE REDENÇÃO - PARÁ) FONTE:
https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas EM 08_08_2025, AS 13:36

Tipo do Equipamento / Insumo	Horas		valor Total
	Quatidade	valor	
ÓLEO DIESEL S-10	500.328,30	6,31	3.157.071,57
Sub-Total			**3.157.071,57**

VALOR DO CONCEDENTE R$	**2.999.218,00**
VALOR DO CONVENETE CONTRA-PARTIDA (5%) R$	**157.853,57**

Redenção-PA -13/08/2025

LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120 — Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120 Dados: 2025.08.13 11:24:46 -03'00'

Lucas de Oliveira Dantas
Eng.º Civil CREA-PA 886058D/PA
Diretor de Projetos de Engenharia
Portaria Nº 241/2025-GPM

EVILAZIO DA SILVA CHAVES MAZZARDO:76592197234 — Assinado de forma digital por EVILAZIO DA SILVA CHAVES MAZZARDO:76592197234

Evilázio da Silva Chaves Mazzardo.
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Decreto Municipal nº 004/2025.

RENER DE SANTANA MIRANDA:83113266300 — Assinado de forma digital por RENER DE SANTANA MIRANDA:83113266300 Dados: 2025.08.13 12:22:58 -03'00'

Rener de Santana Miranda
Prefeito Municipal de Redenção - Pa.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

SERVIÇOS: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NO RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: DIRETA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO ATRAVÉS DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETO: RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.

Redenção-PA -13/08/2025

Planilha de Consumo de Combustivel DIESEL S-10

Item	Equipamento	Potência (kw)	Potência (hp)	und	Quant.	Horas Trabalho Dia	Consumo de Combustível (litros/hora)	Total (litros/dia)
1	Caminhão Basculante 10 m³ , Trucado cabine simples, peso bruto 23 T, Carga útil máxima 16 T, distancia entre eixos 4,80 M, pontencia 230 CV, inclusive Caçamba Metálica	172 (kw)	230 (hp)	und	20,00	8,00	**13,8**	**2.208,00**
2	Motoniveladora pontência basica 125 HP Peso Bruto 13 T, Largura de Lâmina de 3,7 m.	93 (kw)	125 (hp)	und	4,00	8,00	**14,1**	**450,00**
3	Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, caçamba 1,20 m³, peso operacional 21 T, Potencia bruta 155 HP.	116 (kw)	155 (hp)	und	4,00	8,00	**17,4**	**558,00**
4	Retroescavadeira sobre rodas com Carregadeira, tração 4x4, Pontencia liquida 88 HP, Caçamba carreg. Cap. Min. 1 m³ , caçamba retro Cap. 0,26 m³, peso operacional 6,6 T, Profundidade de escavação máx 4,73 m.	66 (kw)	88 (hp)	und	2,00	4,00	**9,9**	**79,20**
5	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP.	93 (kw)	125 (hp)	und	1,00	4,00	**14,1**	**56,25**
6	Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m3	141 (kw)	189 (hp)	und	2,00	8,00	**21,3**	**340,20**
	TOTAL DE CONSUMO DIÁRIO PARA 1 PATRULHA						**Cons. De Combustível-MÉDIO**	**3.691,65 (L/dia)**

CONSUMO (135,56 DIAS)= **500.328,30** L

CUSTO TOTAL = **6,31** R$/l **500.328,30 L** **R$ 3.157.071,57**

Fator de potência (PARA USO DE INTENSIDADE MÉDIA)= 0,55
* Para usos de intensidade baixa, média e alta, pode-se empregar, respectivamente, fatores de potência de 40%, 55% e 75%
Consumo médio de um motor a diesel é de 0,15 l/HP.h

LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120 — Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120 Dados: 2025.08.13 11:36:22 -03'00'

Lucas de Oliveira Dantas
Eng.º Civil CREA-PA 886058D/PA
Diretor de Projetos de Engenharia

EVILAZIO DA SILVA CHAVES MAZZARDO:76592197234 — Assinado de forma digital por EVILAZIO DA SILVA CHAVES MAZZARDO:76592197234

Evilázio da Silva Chaves Mazzardo.
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Decreto Municipal nº 004/2025.

Rener de Santana Miranda
Prefeito Municipal de Redenção - Pa.

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA M. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Redenção-PA -13/08/2025

RELAÇÃO DE VICINAIS A SEREM BENEFICIADAS

EXTENSÃO: 406.589,17

Item	VICINAL	INÍCIO	FINAL	Total (m)
1	Estrada vicinal da Pau D'Árcão	E=608306 N=9114053	E=613294 N=9119502	8.340,06
2	Estrada vicinal da Pau D'Árcão - TRECHO NORTE	E=613294 N=9119502	E=611271 N=9126221	7.611,96
3	Estrada vicinal da Pau D'Árcão -TRECHO LESTE	E=613294 N=9119502	E=623531 N=9120638	11.141,93
4	Estrada vicinal Estiva	E=620817 N=9101134	E=630408 N=911862	23.898,52
5	Estrada vicinal Estiva - Trecho 1	E=629239 N=9114707	E=630383 N=9116472	2.167,62
6	Estrada vicinal Estiva - Ligação	E=630239 N=9115964	E=629313 N=9116521	1.087,71
7	Estrada vicinal 15 - Trecho 1	PA-287 E=568735 N=9121258	DIV. MUN. PAU D'ARCO E=566562 N=9155993	53.770,38
8	Estrada vicinal 15 - Trecho 2	E=568724 N=9136585	DIV. MUN. PAU D'ARCO E=572051 N=9138724	5.416,78
9	Estrada vicinal Sariema	PA-287 E= N=	E=605574 N=9072648	45.939,55
10	Estrada vicinal Retirolândia	E=607171 N=9098204	E=596659 N=9086896	17.644,93
11	Estrada vicinal Arraia Poran 1	E=598372 N=9094418	E= N=	17.498,85
12	Estrada vicinal do "G"	E=596659 N=9086896	E=598363 N=9081094	10.015,04
13	Estrada vicinal Bela Vista	E=596659 N=9086896	E=594270 N=9080908	9.005,96
14	Estrada vicinal Gilmar	E=594270 N=9080908	E=592683 N=9077678	4.436,70
15	Estrada vicinal do Escoderijo	E=594270 N=9080908	E=586637 N=9079856	11.425,97
16	Estrada vicinal Grotão	E=588888 N=9078720	E=588281 N=9077635	1.282,81
17	Estrada vicinal Viola Quebrada	E=607355 N=9094448	E=598372 N=9094418	11.310,04
18	Estrada vicinal da Escola	E=599904 N=9085412	E=99902 N=9090731	7.425,46
19	Estrada vicinal Rio Arraia	E=595786 N=9081842	E=604721 N=9076534	11.704,73
20	Estrada vicinal Arraia	E=598884 N=9080777	E=596464 N=9075945	6.550,77
21	Estrada vicinal Sarandi	E=609563 N=9087081	E=618745 N=9077853	15.487,87
22	Estrada vicinal Tiradentes	E=609190 N=9083004	E=618745 N=9077853	14.405,48
23	Estrada vicinal Irmão Gauchinho	E=609562 N=9082792	E=609500 N=9078012	5.083,77

24	Estrada vicinal campina Verde Trecho 1	E=619133 N=9001539	E=622946 N=9082825	21.138,80
25	Estrada vicinal campina Verde Trecho 2	E=622946 N=9082825	E=618745 N=9077853	8.174,44
26	Estrada vicinal Novo Projeto	E=618710 N=9092540	E=622569 N=9084390	13.453,24
27	Estrada vicinal Pebas	E=617473 N=9089966	E=608786 N=9091058	10.007,47
28	Estrada vicinal JJ	E=618735,35 N=9099674,27	E=615501 N=9096924	4.280,60
29	Estrada vicinal Edilson	E=621218 N=9078698	E=626352 N=9077985	6.618,84
30	Estrada vicinal Brejão	E=618745 N=9077853	E=621104 N=9073397	7.716,63
31	Estrada vicinal S. Martin	E=622946 N=9082825	E=625851 N=9082287	1.146,26
32	Estrada vicinal 20	PA – 287 E= 567264,36 N=9122245,10	E=567244,51 N=9111483,24	12.000,00
33	Estrada vicinal 23	PA – 287 E= 557669,65 N=9122000,75	E=557643,01 N=9119576,08	19.400,00
TOTAL (m)				406.589,17

000059

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20251375536

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS OLIVEIRA DANTAS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **2415110647**
Registro: **886058PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE REDENCAO**
CPF/CNPJ: **04.144.168/0001-21**
AVENIDA GUARANTA
Nº: **80**
Complemento:
Cidade: **REDENÇÃO**
Bairro: **CENTRO**
UF: **PA**
CEP: **68552220**

Contrato: **11082025**
Celebrado em: **11/08/2025**
Valor: **R$ 6.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Uso residencial do profissional**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA Vicinais do Municipio de Redenção
Nº: **sn**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **REDENÇÃO**
UF: **PA**
CEP: **68552220**
Data de Início: **11/08/2025**
Previsão de término: **11/08/2026**
Coordenadas Geográficas: **-8.035944, -50.036734**
Finalidade: **Infraestrutura**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE REDENCAO**
CPF/CNPJ: **04.144.168/0001-21**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	406.589,17	m
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	406.589,17	m
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	406.589,17	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Orçamento e Fiscalização de um convenio com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA) do estado do Pará, para aquisição de Óleo Diesel, para serem utilizados na recuperação, manutenção e trafegabilidade das estradas vicinais do Município de Redenção - PA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ENGENHEIROS CIVIS SEÇÃO PARÁ

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
LUCAS OLIVEIRA DANTAS
RNP: 2415110647
Data: 13/08/2025 08:33:41

LUCAS OLIVEIRA DANTAS - CPF: 035.430.311-20
RENER DE SANTANA MIRANDA:83113266300
Assinado de forma digital por RENER DE SANTANA MIRANDA:83113266300
Dados: 2025.08.13 12:23:34 -03'00'

MUNICIPIO DE REDENCAO - CNPJ: 04.144.168/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

000060

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO +
Nº PA20251375536

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

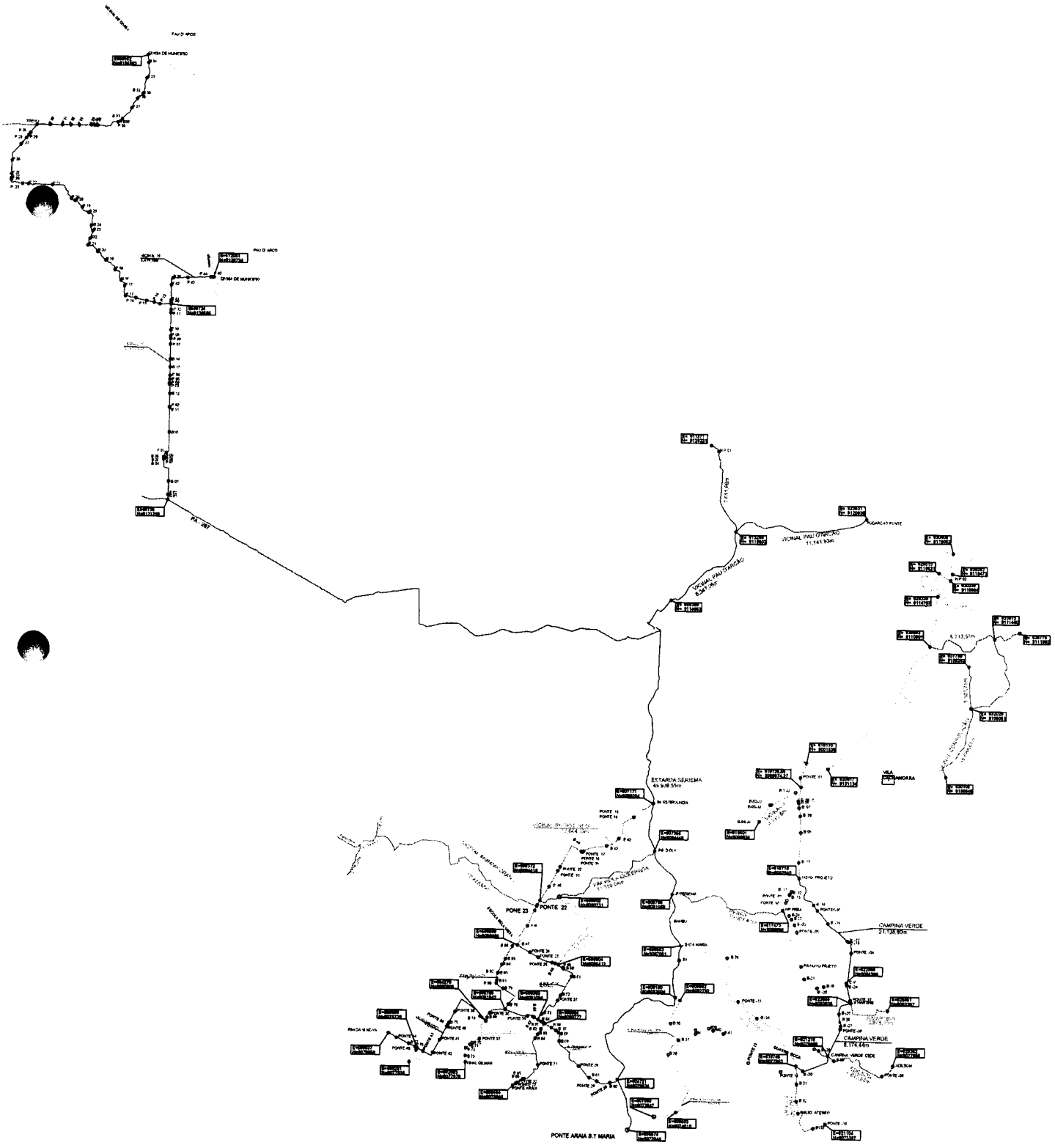
INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **12/08/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **11577015**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3BZ3B
Impresso em: 13/08/2025 às 08:33:42 por: , ip: 177.36.244.232

Prefeitura de
REDENÇÃO
Trabalho e Transparência



CELSO DA SILVA PIMENTEL:00931 Assinado de forma digital por CELSO DA SILVA

ESTADO DO PARA
MUNICIPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA M. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

000062

RELAÇÃO DE VICINAIS A SEREM BENEFICIADAS

13/08/2025

EXTENSÃO: 406.589,17

Item	VICINAL	INÍCIO	FINAL	Total (m)
1	Estrada vicinal da Pau D'Árcão	E=608306 N=9114053	E=613294 N=9119502	8.340,06
2	Estrada vicinal da Pau D'Árcão - TRECHO NORTE	E=613294 N=9119502	E=611271 N=9126221	7.611,96
3	Estrada vicinal da Pau D'Árcão -TRECHO LESTE	E=613294 N=9119502	E=623531 N=9120638	11.141,93
4	Estrada vicinal Estiva	E=620817 N=9101134	E=630408 N=911862	23.898,52
5	Estrada vicinal Estiva - Trecho 1	E=629239 N=9114707	E=630383 N=9116472	2.167,62
6	Estrada vicinal Estiva - Ligação	E=630239 N=9115964	E=629313 N=9116521	1.087,71
7	Estrada vicinal 15 - Trecho 1	PA-287 E=568735 N=9121258	DIV. MUN. PAU D'ARCO E=566562 N=9155993	53.770,38
8	Estrada vicinal 15 - Trecho 2	E=568724 N=9136585	DIV. MUN. PAU D'ARCO E=572051 N=9138724	5.416,78
9	Estrada vicinal Sariema	PA-287 E= N=	E=605574 N=9072648	45.939,55
10	Estrada vicinal Retirolândia	E=607171 N=9098204	E=596659 N=9086896	17.644,93
11	Estrada vicinal Arraia Poran 1	E=598372 N=9094418	E= N=	17.498,85
12	Estrada vicinal do "G"	E=596659 N=9086896	E=598363 N=9081094	10.015,04
13	Estrada vicinal Bela Vista	E=596659 N=9086896	E=594270 N=9080908	9.005,96
14	Estrada vicinal Gilmar	E=594270 N=9080908	E=592683 N=9077678	4.436,70
15	Estrada vicinal do Escoderijo	E=594270 N=9080908	E=586637 N=9079856	11.425,97
16	Estrada vicinal Grotão	E=588888 N=9078720	E=588281 N=9077635	1.282,81
17	Estrada vicinal Viola Quebrada	E=607355 N=9094448	E=598372 N=9094418	11.310,04
18	Estrada vicinal da Escola	E=599904 N=9085412	E=99902 N=9090731	7.425,46
19	Estrada vicinal Rio Arraia	E=595786 N=9081842	E=604721 N=9076534	11.704,73
20	Estrada vicinal Arraia	E=598884 N=9080777	E=596464 N=9075945	6.550,77
21	Estrada vicinal Sarandi	E=609563 N=9087081	E=618745 N=9077853	15.487,87
22	Estrada vicinal Tiradentes	E=609190 N=9083004	E=618745 N=9077853	14.405,48
23	Estrada vicinal Irmão Gauchinho	E=609562 N=9082792	E=609500 N=9078012	5.083,77
24	Estrada vicinal campina Verde Trecho 1	E=619133 N=9001539	E=622946 N=9082825	21.138,80
25	Estrada vicinal campina Verde Trecho 2	E=622946 N=9082825	E=618745 N=9077853	8.174,44
26	Estrada vicinal Novo Projeto	E=618710 N=9092540	E=622569 N=9084390	13.453,24
27	Estrada vicinal Pebas	E=617473 N=9089966	E=608786 N=9091058	10.007,47
28	Estrada vicinal JJ	E=618735,35 N=9099674,27	E=615501 N=9096924	4.280,60
29	Estrada vicinal Edilson	E=621218 N=9078698	E=626352 N=9077985	6.618,84
30	Estrada vicinal Brejão	E=618745 N=9077853	E=621104 N=9073397	7.716,63
31	Estrada vicinal S. Martin	E=622946 N=9082825	E=625851 N=9082287	1.146,26
32	Estrada vicinal 20	PA – 287 E= 567264,36 N=9122245,10	E=567244,51 N=9111483,24	12.000,00
33	Estrada vicinal 23	PA – 287 E= 557669,65 N=9122000,75	E=557643,01 N=9119576,08	19.400,00
TOTAL (m)				406.589,17

000063

PREÇO DO ÓLEO DIESEL DA ANP

AGÊNDA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCE DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: MUNICÍPIOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
03/08/2025	09/08/2025	MINAS GERAIS	MONTES CLAROS	OLEO DIESEL	6	R$/l	5,88	0,122	5,70	6,05	0,021
03/08/2025	09/08/2025	RIO GRANDE DO NORTE	MOSSORO	OLEO DIESEL	12	R$/l	5,83	0,152	5,69	6,19	0,026
03/08/2025	09/08/2025	MINAS GERAIS	MURIAE	OLEO DIESEL	4	R$/l	5,81	0,054	5,77	5,89	0,009
03/08/2025	09/08/2025	RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	OLEO DIESEL	4	R$/l	6,21	0,184	6,09	6,48	0,030
03/08/2025	09/08/2025	RIO DE JANEIRO	NITEROI	OLEO DIESEL	6	R$/l	5,86	0,066	5,79	5,95	0,011
03/08/2025	09/08/2025	RIO DE JANEIRO	NOVAFRIBURGO	OLEO DIESEL	6	R$/l	6,10	0,226	5,79	6,34	0,037
03/08/2025	09/08/2025	RIO DE JANEIRO	NOVA IGUACU	OLEO DIESEL	5	R$/l	5,83	0,114	5,69	5,99	0,020
03/08/2025	09/08/2025	RIO GRANDE DO SUL	NOVO HAMBURGO	OLEO DIESEL	5	R$/l	5,75	0,154	5,59	5,99	0,027
03/08/2025	09/08/2025	SAO PAULO	OLIMPIA	OLEO DIESEL	5	R$/l	6,16	0,310	5,89	6,59	0,050
03/08/2025	09/08/2025	SAO PAULO	OSASCO	OLEO DIESEL	8	R$/l	5,81	0,046	5,79	5,87	0,008
03/08/2025	09/08/2025	RIO GRANDE DO SUL	OSORIO	OLEO DIESEL	9	R$/l	5,72	0,142	5,59	5,99	0,025
03/08/2025	09/08/2025	SAO PAULO	OURINHOS	OLEO DIESEL	3	R$/l	5,92	0,058	5,89	5,99	0,010
03/08/2025	09/08/2025	TOCANTINS	PALMAS	OLEO DIESEL	8	R$/l	6,15	0,339	5,77	6,40	0,055
03/08/2025	09/08/2025	PARA	PARAGOMINAS	OLEO DIESEL	5	R$/l	5,84	0,038	5,78	5,87	0,006
03/08/2025	09/08/2025	PARANA	PARANAGUA	OLEO DIESEL	5	R$/l	5,96	0,160	5,74	6,19	0,027
03/08/2025	09/08/2025	PARA	PARAUAPEBAS	OLEO DIESEL	4	R$/l	6,31	0,189	6,05	6,49	0,030
03/08/2025	09/08/2025	PIAUI	PARNAIBA	OLEO DIESEL	3	R$/l	5,83	0,136	5,73	5,99	0,023
03/08/2025	09/08/2025	RIO GRANDE DO NORTE	PARNAMIRIM	OLEO DIESEL	4	R$/l	5,96	0,302	5,75	6,39	0,051
03/08/2025	09/08/2025	RIO GRANDE DO SUL	PASSO FUNDO	OLEO DIESEL	6	R$/l	6,26	0,098	6,18	6,44	0,016
03/08/2025	09/08/2025	SAO PAULO	PAULINIA	OLEO DIESEL	2	R$/l	5,79	0,141	5,69	5,89	0,024
03/08/2025	09/08/2025	BAHIA	PAULO AFONSO	OLEO DIESEL	2	R$/l	6,11	0,057	6,07	6,15	0,009
03/08/2025	09/08/2025	RIO GRANDE DO SUL	PELOTAS	OLEO DIESEL	10	R$/l	6,22	0,133	5,99	6,39	0,021
03/08/2025	09/08/2025	PERNAMBUCO	PETROLINA	OLEO DIESEL	1	R$/l	6,19	0,000	6,19	6,19	0,000
03/08/2025	09/08/2025	RIO DE JANEIRO	PETROPOLIS	OLEO DIESEL	3	R$/l	5,99	0,265	5,79	6,29	0,044
03/08/2025	09/08/2025	PIAUI	PICOS	OLEO DIESEL	5	R$/l	5,95	0,164	5,75	6,12	0,028
03/08/2025	09/08/2025	RONDONIA	PIMENTA BUENO	OLEO DIESEL	5	R$/l	6,34	0,025	6,30	6,36	0,004
03/08/2025	09/08/2025	MARANHAO	PINHEIRO	OLEO DIESEL	5	R$/l	6,12	0,191	5,90	6,39	0,031
03/08/2025	09/08/2025	SAO PAULO	PIRACICABA	OLEO DIESEL	10	R$/l	5,99	0,257	5,63	6,59	0,043
03/08/2025	09/08/2025	SAO PAULO	PIRASSUNUNGA	OLEO DIESEL	2	R$/l	6,04	0,064	6,00	6,09	0,011
03/08/2025	09/08/2025	SAO PAULO	POA	OLEO DIESEL	1	R$/l	6,09	0,000	6,09	6,09	0,000
03/08/2025	09/08/2025	BAHIA	POCOES	OLEO DIESEL	7	R$/l	5,68	0,095	5,64	5,90	0,017

LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120

Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120

LUCAS OLIVEIRA DANTAS
Diretor de Departamento de Projetos e Engenharia

000064

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CNPJ: 04.144.168/0001-21

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

AQUISIÇÃO DE 500.328,30 LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO DE 406.589,17M DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Unidade: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Ação

Função: 26
Sbfunção: 782
Programa: 0725
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 1-063
26.782.0725.1-063 - CONSTRUÇÕES E RECUPERAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS

Natureza da Despesa

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos

1 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Prefeitura Municipal de Redenção em 14 de agosto de 2025.

LOURIVAL JOSÉ MARREIRO DA COSTA
CONTADOR/CRC-11186 - PA

Prefeitura de REDENÇÃO
Trabalho e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

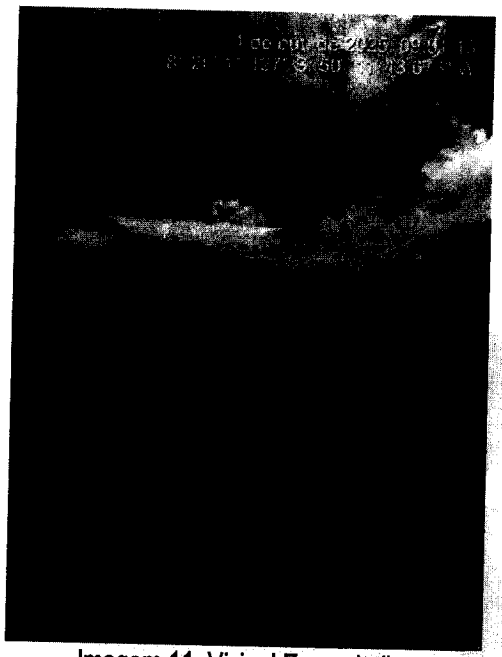


Imagem 11: Vicinal Esconderijo

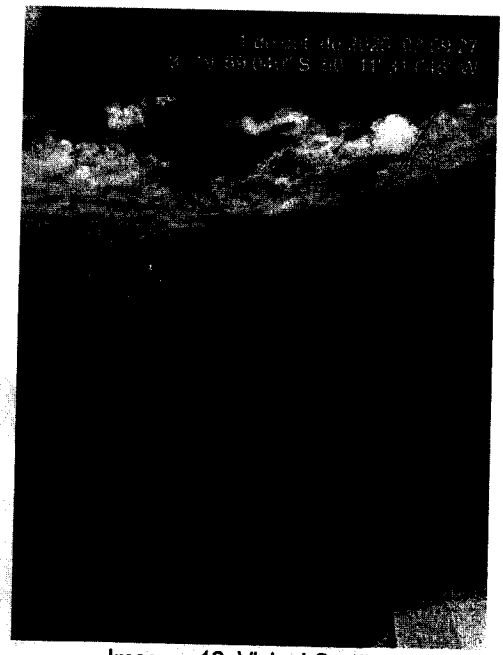


Imagem 12: Vicinal Grotão

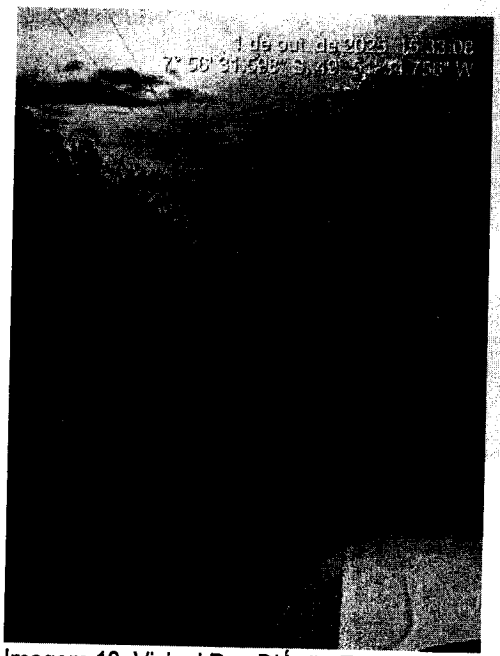


Imagem 13: Vicinal Pau D'Ácão Trecho Norte

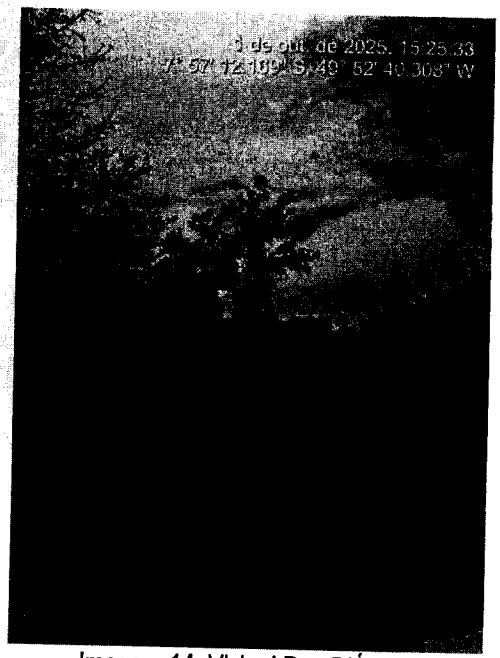


Imagem 14: Vicinal Pau D'Ácão

Prefeitura de REDENÇÃO
Trabalho e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

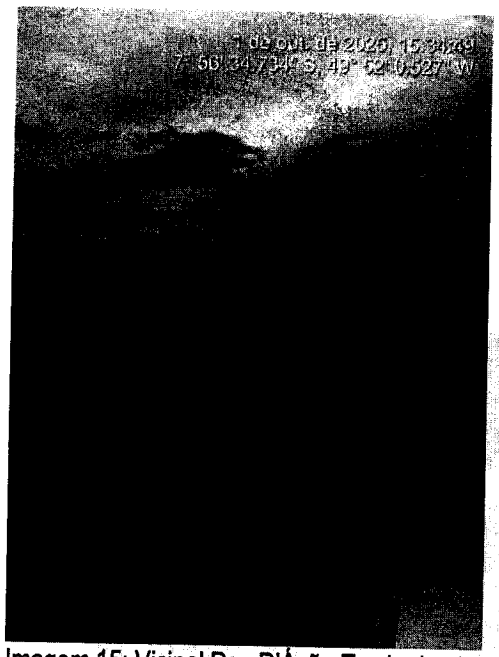


Imagem 15: Vicinal Pau D'Ácão Trecho Leste



Imagem 16: Vicinal Arraia

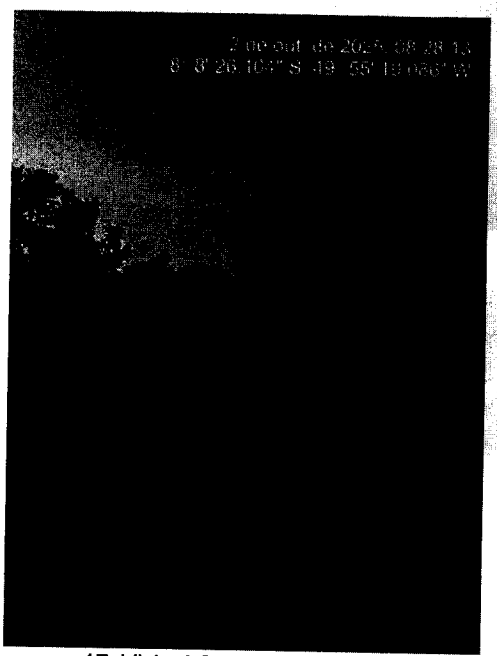


Imagem 17: Vicinal Campina Verde (Trecho 01)

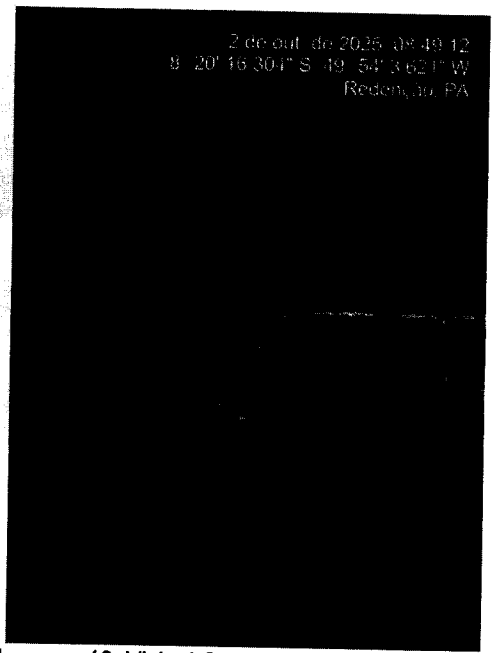


Imagem 18: Vicinal Campina Verde (Trecho 02)

Prefeitura de REDENÇÃO
Trabalho e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

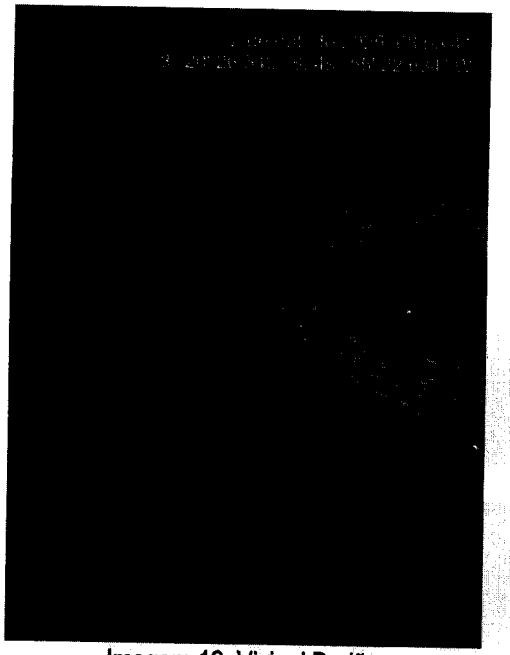


Imagem 19: Vicinal Brejão

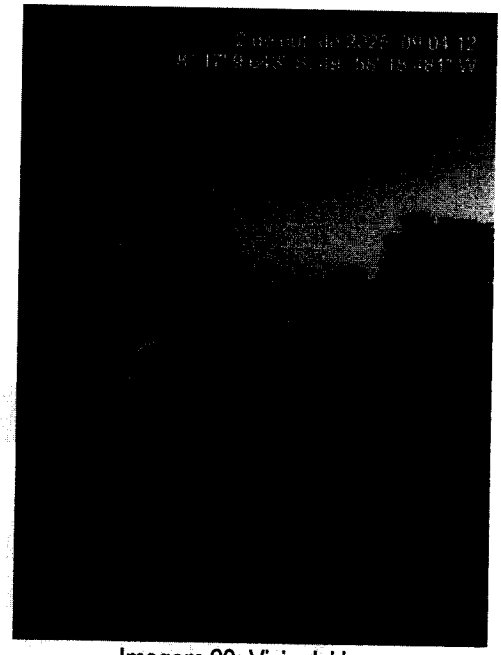


Imagem 20: Vicinal JJ

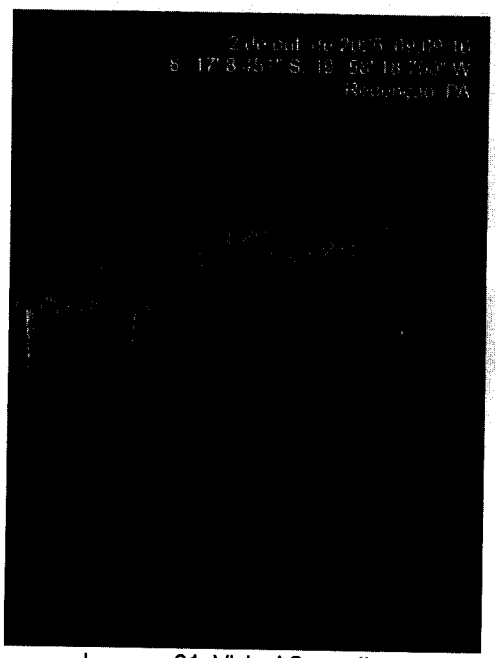


Imagem 21: Vicinal Sarandi

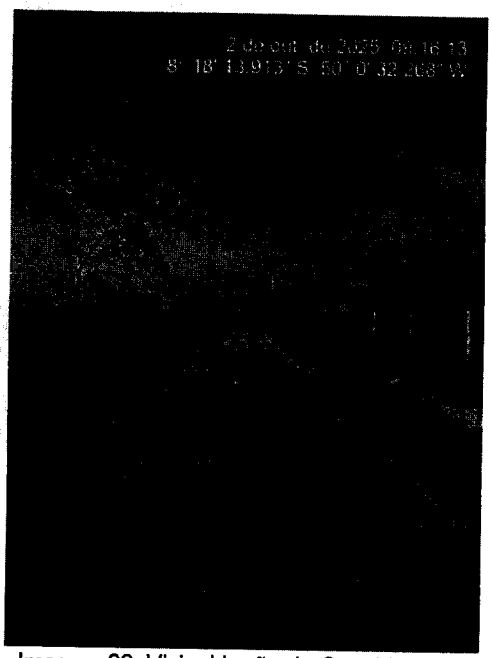


Imagem 22: Vicinal Irmão do Gauchinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

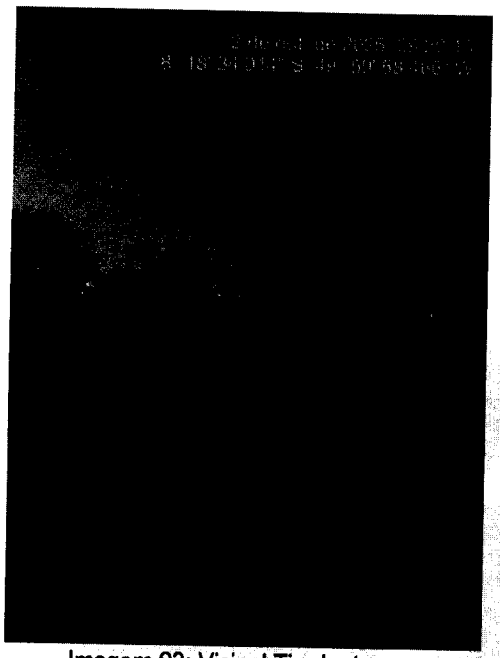


Imagem 23: Vicinal Tiradentes

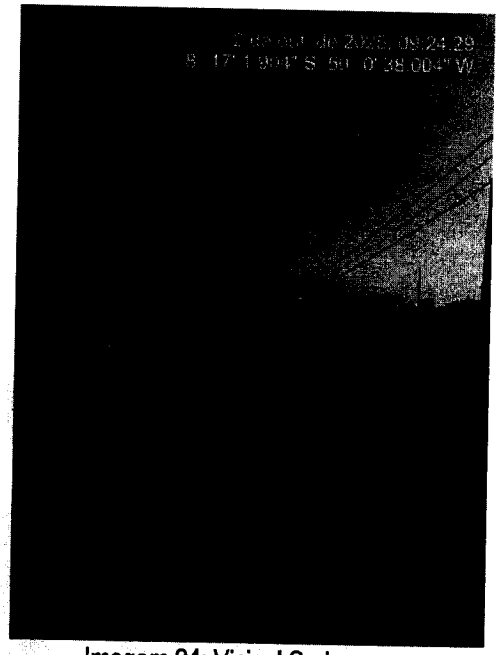


Imagem 24: Vicinal Sariema

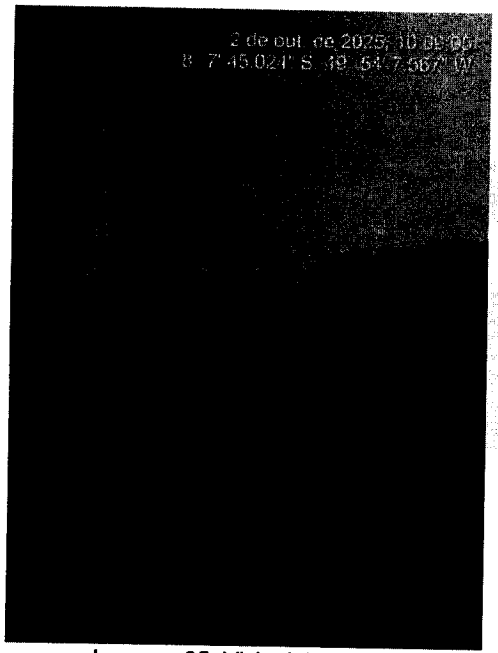


Imagem 25: Vicinal da Estiva

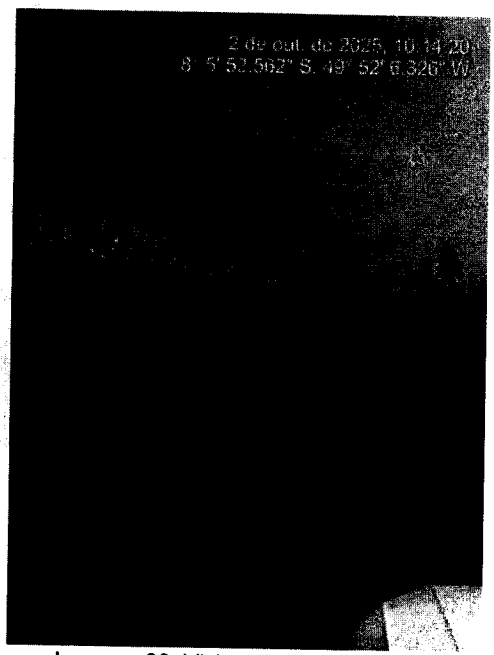


Imagem 26: Vicinal Estiva Trecho 01

Prefeitura de REDENÇÃO
Trabalho e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

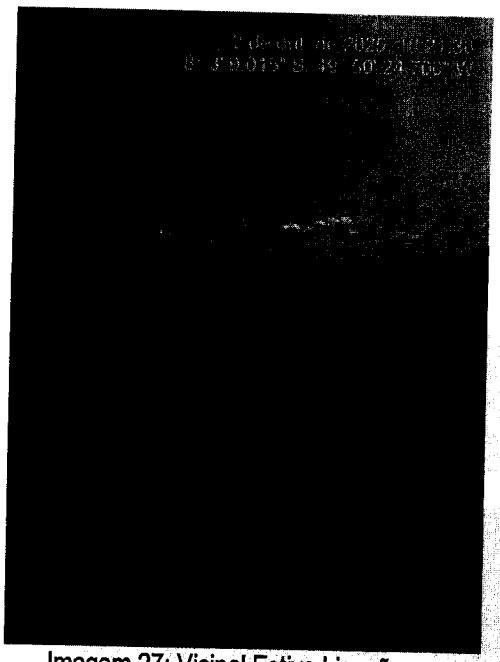


Imagem 27: Vicinal Estiva Ligação

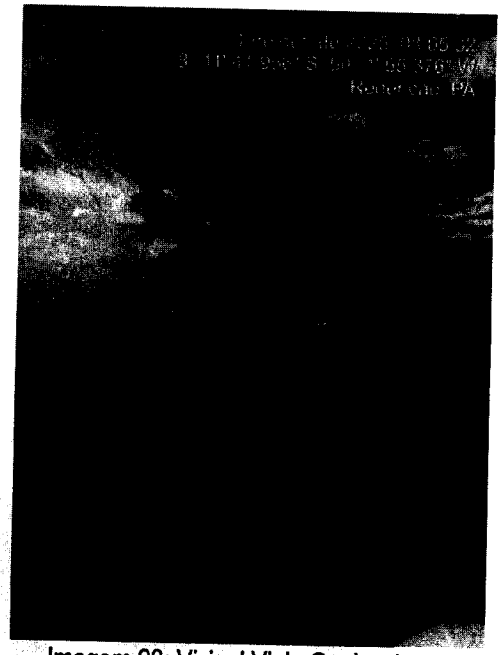


Imagem 28: Vicinal Viola Quebrada

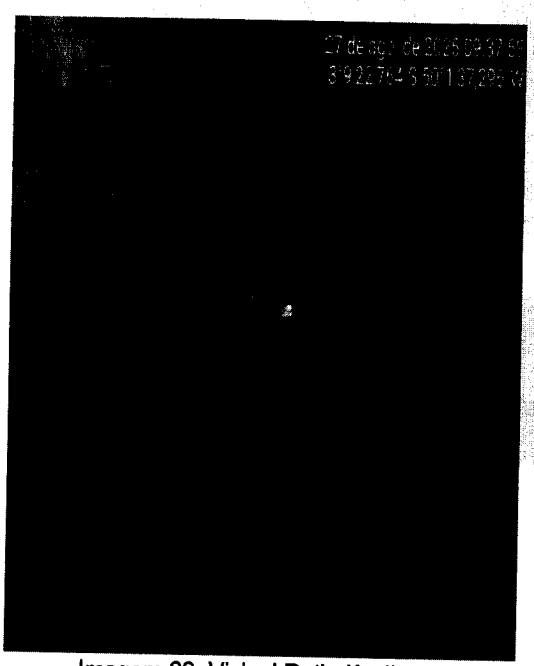


Imagem 29: Vicinal Retirolândia

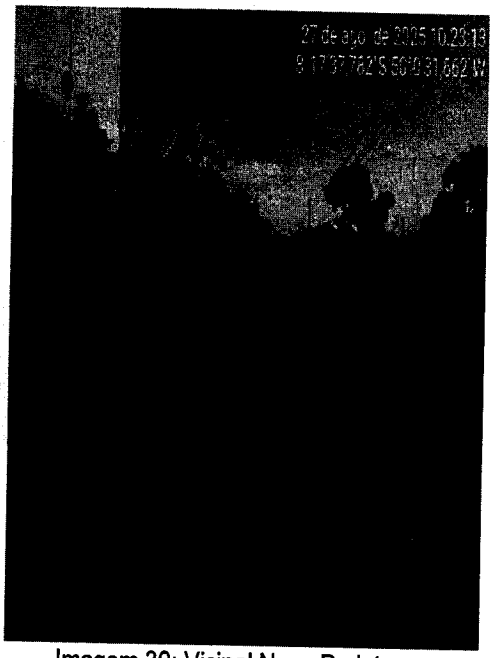


Imagem 30: Vicinal Novo Projeto

Prefeitura de REDENÇÃO
Trabalho e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

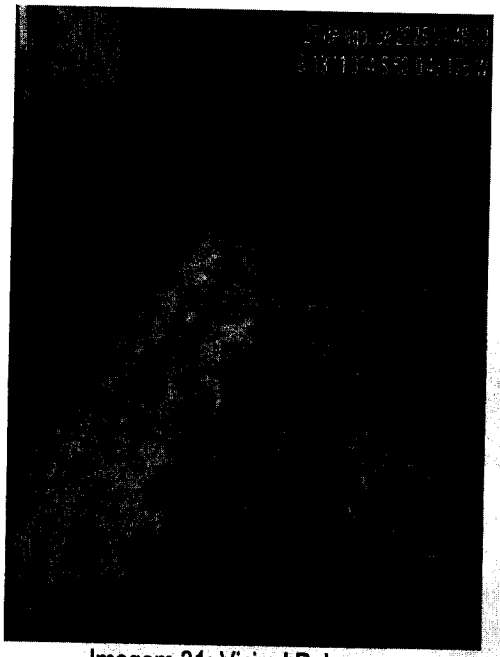


Imagem 31: Vicinal Pebas

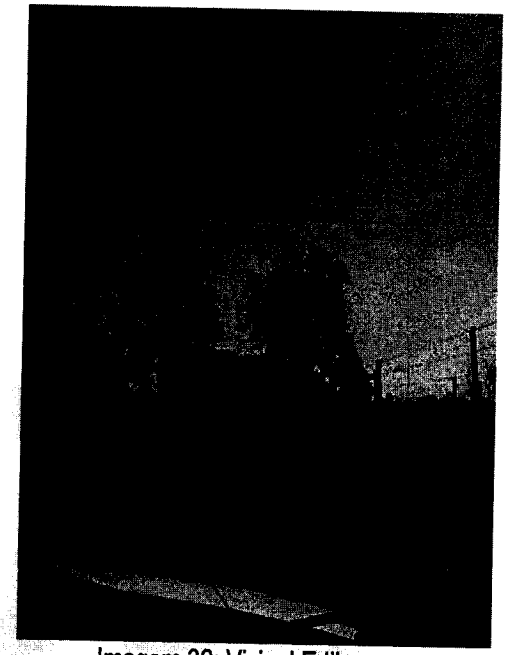


Imagem 32: Vicinal Edilson

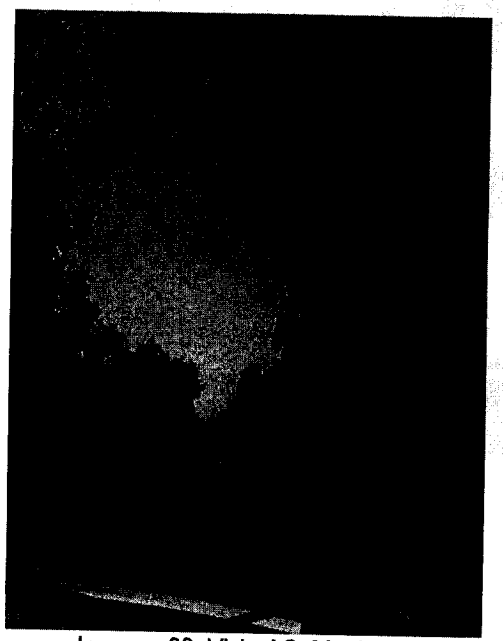


Imagem 33: Vicinal S. Martin

Prefeitura de
REDENÇÃO
Trabalho e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Redenção, 02 de outubro de 2025.

CELSO DA SILVA PIMENTEL:00934708274
Assinado digitalmente por CELSO DA SILVA PIMENTEL:00934708274

CELSO DA SILVA PIMENTEL
Engenheiro Civil/SEMOB
Matricula nº 112724

Prefeitura de REDENÇÃO
Trabalho e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NO RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.

02 DE OUTUBRO DE 2025

Prefeitura de REDENÇÃO
Trabalho e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Relação das vias

Nº	BAIRRO	NOME DA VIA	TRECHO (M)	INÍCIO	FINAL
1	Vicinal	Estrada vicinal da Pau D'Árcão	8.340,06	E=608306 N=9114053	E=613294 N=9119502
2	Vicinal	Estrada vicinal da Pau D'Árcão - TRECHO NORTE	7.611,96	E=613294 N=9119502	E=611271 N=9126221
3	Vicinal	Estrada vicinal da Pau D'Árcão -TRECHO LESTE	11.141,93	E=613294 N=9119502	E=623531 N=9120638
4	Vicinal	Estrada vicinal Estiva	23.898,52	E=620817 N=9101134	E=630408 N=911862
5	Vicinal	Estrada vicinal Estiva - Trecho 1	2.167,62	E=629239 N=9114707	E=630383 N=9116472
6	Vicinal	Estrada vicinal Estiva - Ligação	1.087,71	E=630239 N=9115964	E=629313 N=9116521
7	Vicinal	Estrada vicinal 15 - Trecho 1	53.770,38	PA-287 E=568735 N=9121258	DIV. MUN. PAU D'ARCO E=566562 N=9155993
8	Vicinal	Estrada vicinal 15 - Trecho 2	5.416,78	E=568724 N=9136585	DIV. MUN. PAU D'ARCO E=572051 N=9138724
9	Vicinal	Estrada vicinal Sariema	45.939,55	PA-287 E= N=	E=605574 N=9072648
10	Vicinal	Estrada vicinal Retirolândia	17.644,93	E=596659 N=9086896	E=596659 N=9086896
11	Vicinal	Estrada vicinal Arraia Poran 1	17.498,85	E=598372 N=9094418	E=598372 N=9094418
12	Vicinal	Estrada vicinal do "G"	10.015,04	E=596659 N=9086896	E=598363 N=9081094
13	Vicinal	Estrada vicinal Bela Vista	9.005,96	E=596659 N=9086896	E=594270 N=9080908

Prefeitura de REDENÇÃO
Trabalho e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

14	Vicinal	Estrada vicinal Gilmar	4.436,7	E=594270 N=9080908	E=592683 N=9077678
15	Vicinal	Estrada vicinal do Escoderijo	11.425,97	E=594270 N=9080908	E=586637 N=9079856
16	Vicinal	Estrada vicinal Grotão	1.282,81	E=588888 N=9078720	E=588281 N=9077635
17	Vicinal	Estrada vicinal Viola Quebrada	11.310,04	E=607355 N=9094448	E=598372 N=9094418
18	Vicinal	Estrada vicinal da Escola	7.425,46	E=599904 N=9085412	E=99902 N=9090731
19	Vicinal	Estrada vicinal Rio Arraia	11.704,73	E=595786 N=9081842	E=604721 N=9076534
20	Vicinal	Estrada vicinal Arraia	6.550,77	E=598884 N=9080777	E=596464 N=9075945
21	Vicinal	Estrada vicinal Sarandi	15.487,87	E=609563 N=9087081	E=618745 N=9077853
22	Vicinal	Estrada vicinal Tiradentes	14.405,48	E=609190 N=9083004	E=618745 N=9077853
23	Vicinal	Estrada vicinal Irmão Gauchinho	5.083,77	E=609562 N=9082792	E=609500 N=9078012
24	Vicinal	Estrada vicinal campina Verde Trecho 1	21.138,8	E=619133 N=9001539	E=622946 N=9082825
25	Vicinal	Estrada vicinal campina Verde Trecho 2	8.174,44	E=622946 N=9082825	E=618745 N=9077853
26	Vicinal	Estrada vicinal Novo Projeto	13.453,24	E=618710 N=9092540	E=622569 N=9084390
27	Vicinal	Estrada vicinal Pebas	10.007,47	E=617473 N=9089966	E=608786 N=9091058
28	Vicinal	Estrada vicinal JJ	4280,6	E=618735,35 N=9099674,27	E=615501 N=9096924
29	Vicinal	Estrada vicinal Edilson	6.618,84	E=621218 N=9078698	E=626352 N=9077985

Prefeitura de REDENÇÃO
Trabalho e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

30	Vicinal	Estrada vicinal Brejão	7.716,63	E=618745 N=9077853	E=621104 N=9073397
31	Vicinal	Estrada vicinal S. Martin	1.146,26	E=622946 N=9082825	E=625851 N=9082287
32	Vicinal	Estrada vicinal 20	12.000	PA – 287 E= 567264,36 N=9122245,10	E=567244,51 N=9111483,24
33	Vicinal	Estrada vicinal 23	19.400	PA – 287 E= 557669,65 N=9122000,75	E=557643,01 N=9119576,08
Total: 500.328,30 m					

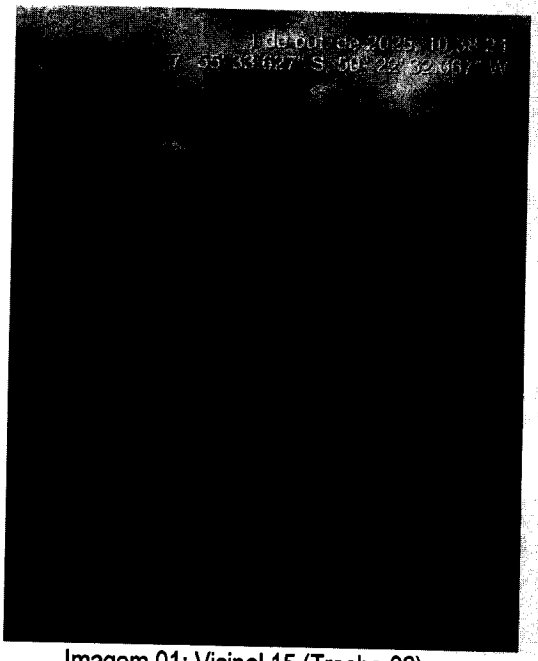


Imagem 01: Vicinal 15 (Trecho 02)

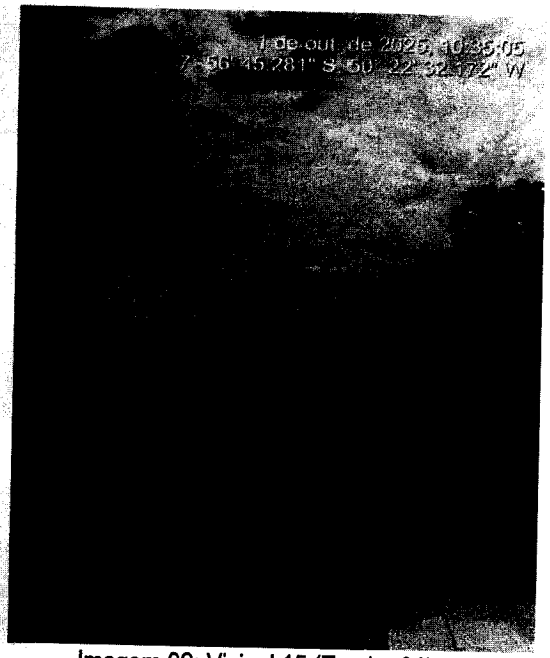


Imagem 02: Vicinal 15 (Trecho 01)

Prefeitura de REDENÇÃO
Trabalho e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

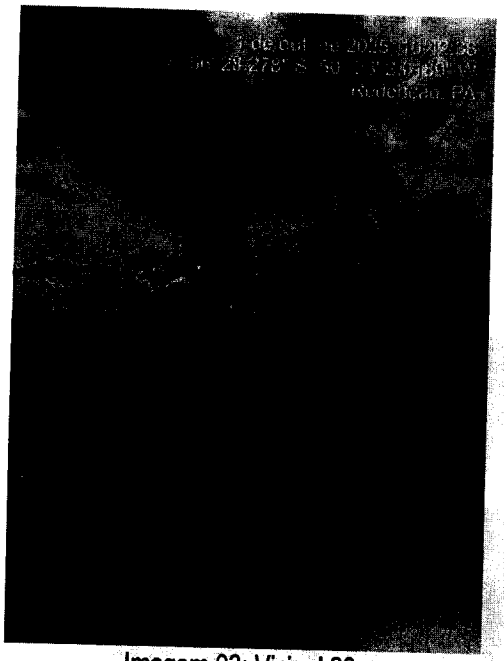


Imagem 03: Vicinal 20

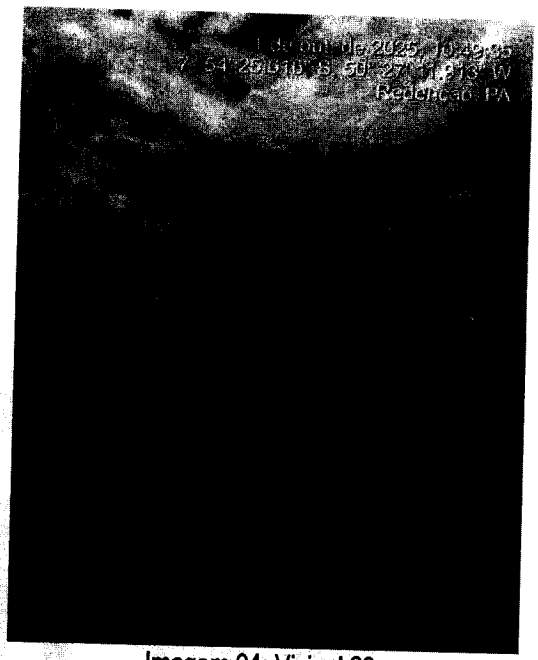


Imagem 04: Vicinal 23

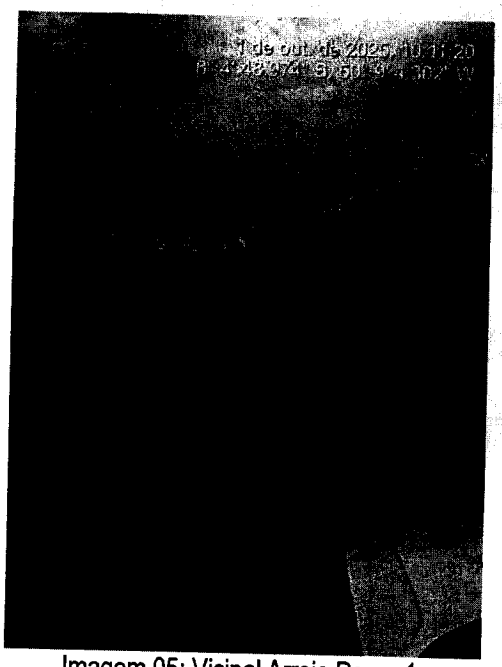


Imagem 05: Vicinal Arraia Poran 1

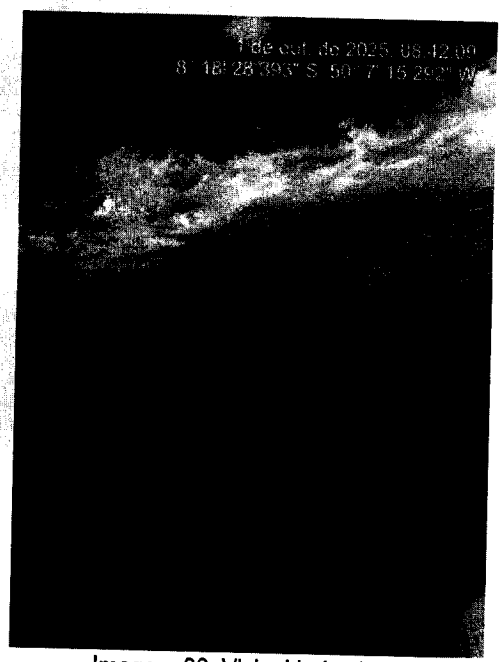


Imagem 06: Vicinal bela vista

Prefeitura de REDENÇÃO
Trabalho e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

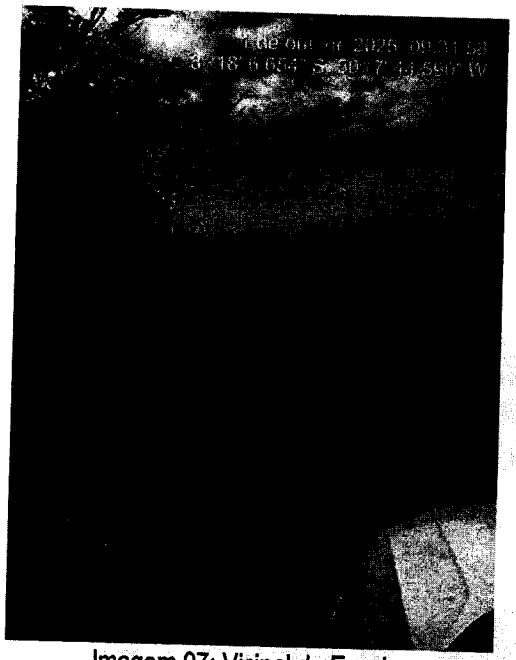


Imagem 07: Vicinal da Escola

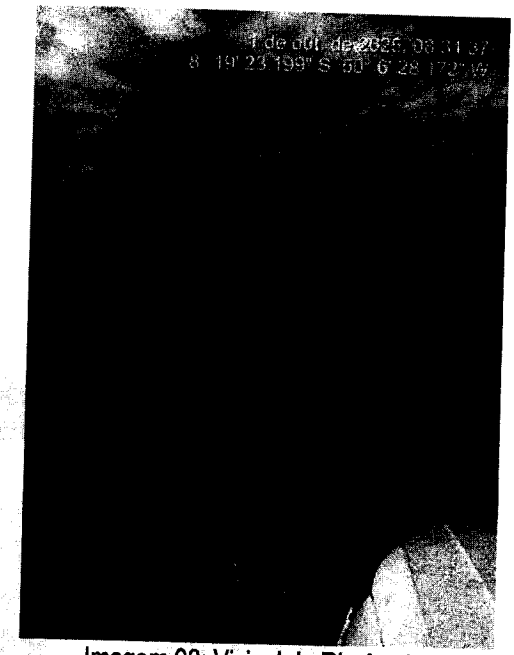


Imagem 08: Vicinal do Rio Arraia

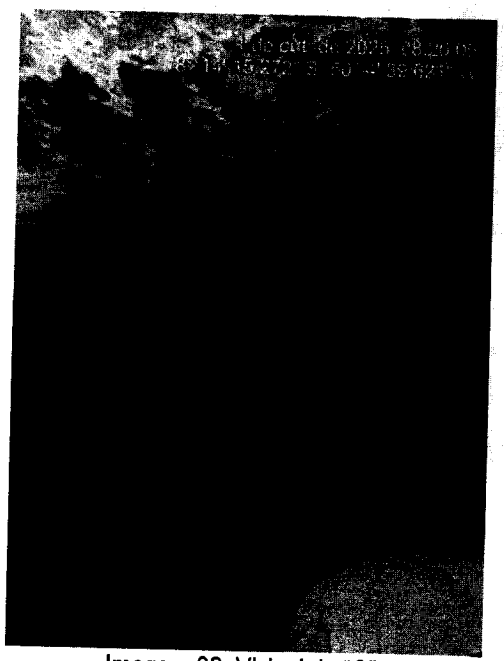


Imagem 09: Vicinal do "G"

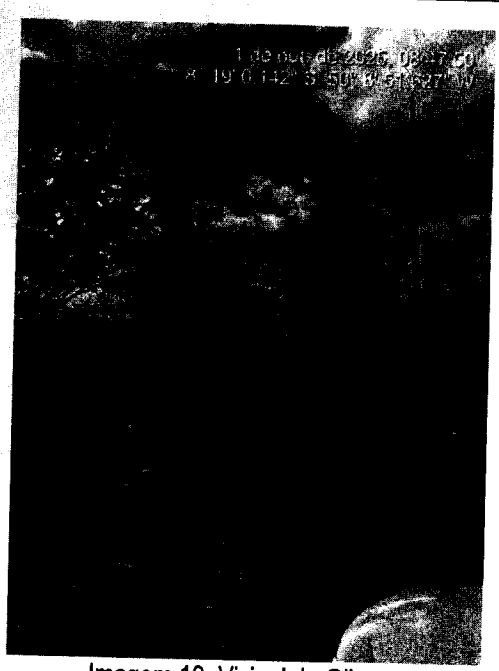


Imagem 10: Vicinal do Gilmar

GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS - CONVENENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ
Prefeitura Municipal de Redenção				04.144.168/0001-21
ENDEREÇO				
Av. Guarantã, 80 – Bairro: Centro				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	EA
Redenção	PA	68.552-220	(94)	Municipal
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA		PRAÇA DE PAGAMENTO
	Banpará	28		Redenção
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF
RENER DE SANTANA MIRANDA				831.132.663-00
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO		MATRÍCULA
1642719 / SSP-PI	Prefeito	Executiva		
ENDEREÇO				CEP
R. das Palmeiras, 107- Conj. Residencial Cedro, Planalto – Redenção –PA.				68.554 - 000

2. DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE				CNPJ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				04.953.717/0001-09
ENDEREÇO				
Av. Almirante Barroso, n°3639 – Bairro: Marco.				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	EA
Belém	PA	66.613-907	(91) 4009-3801	Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF
ADLER GERCICLEY ALMEIDA DA SILVEIRA				
CI/ORGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO		MATRÍCULA
	Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado do Pará	Executiva		
ENDEREÇO				CEP

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PARÁ.	**180 DIAS** (LICITAÇÃO / EXECUÇÃO / PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO)

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 500.328,30 l de óleo diesel para a recuperação de 406.589,17m de estradas vicinais no Município de Redenção.

RELAÇÃO DE VICINAIS A SEREM BENEFICIADAS

EXTENSÃO: 406.589,17 m

Item	VICINAL	INÍCIO	FINAL	Total (m)
1	Estrada vicinal da Pau D'Árcão	E=608306 N=9114053	E=613294 N=9119502	8.340,06
2	Estrada vicinal da Pau D'Árcão - TRECHO NORTE	E=613294 N=9119502	E=611271 N=9126221	7.611,96
3	Estrada vicinal da Pau D'Árcão - TRECHO LESTE	E=613294 N=9119502	E=623531 N=9120638	11.141,93
4	Estrada vicinal Estiva	E=620817 N=9101134	E=630408 N=911862	23.898,52
5	Estrada vicinal Estiva - Trecho 1	E=629239 N=9114707	E=630383 N=9116472	2.167,62
6	Estrada vicinal Estiva - Ligação	E=630239 N=9115964	E=629313 N=9116521	1.087,71
7	Estrada vicinal 15 - Trecho 1	PA-287 E=568735 N=9121258	DIV. MUN. PAU D'ARCO E=566562 N=9155993	53.770,38
8	Estrada vicinal 15 - Trecho 2	E=568724 N=9136585	DIV. MUN. PAU D'ARCO E=572051 N=9138724	5.416,78
9	Estrada vicinal Sariema	PA-287	E=605574 N=9072648	45.939,55
10	Estrada vicinal Retirolândia	E=607171 N=9098204	E=596659 N=9086896	17.644,93
11	Estrada vicinal Arraia Porã 1	E=595747,13 N=9080087,75	E=595744,86 N=9079057,66	17.498,85
12	Estrada vicinal do "G"	E=596659 N=9086896	E=598363 N=9081094	10.015,04
13	Estrada vicinal Bela Vista	E=596659 N=9086896	E=594270 N=9080908	9.005,96

14	Estrada vicinal Gilmar	E=594270 N=9080908	E=592683 N=9077678	4.436,70
15	Estrada vicinal do Esconderijo	E=594270 N=9080908	E=586637 N=9079856	11.425,97
16	Estrada vicinal Grotão	E=588888 N=9078720	E=588281 N=9077635	1.282,81
17	Estrada vicinal Viola Quebrada	E=607355 N=9094448	E=598372 N=9094418	11.310,04
18	Estrada vicinal da Escola	E=599904 N=9085412	E=99902 N=9090731	7.425,46
19	Estrada vicinal Rio Arraia	E=595786 N=9081842	E=604721 N=9076534	11.704,73
20	Estrada vicinal Arraia	E=598884 N=9080777	E=596464 N=9075945	6.550,77
21	Estrada vicinal Sarandi	E=609563 N=9087081	E=618745 N=9077853	15.487,87
22	Estrada vicinal Tiradentes	E=609190 N=9083004	E=618745 N=9077853	14.405,48
23	Estrada vicinal Irmão Gauchinho	E=609562 N=9082792	E=609500 N=9078012	5.083,77
24	Estrada vicinal campina Verde Trecho 1	E=619133 N=9001539	E=622946 N=9082825	21.138,80
25	Estrada vicinal campina Verde Trecho 2	E=622946 N=9082825	E=618745 N=9077853	8.174,44
26	Estrada vicinal Novo Projeto	E=618710 N=9092540	E=622569 N=9084390	13.453,24
27	Estrada vicinal Pebas	E=617473 N=9089966	E=608786 N=9091058	10.007,47
28	Estrada vicinal JJ	E=618735,35 N=9099674,27	E=615501 N=9096924	4.280,60
29	Estrada vicinal Edilson	E=621218 N=9078698	E=626352 N=9077985	6.618,84
30	Estrada vicinal Brejão	E=618745 N=9077853	E=621104 N=9073397	7.716,63
31	Estrada vicinal S. Martin	E=622946 N=9082825	E=625851 N=9082287	1.146,26
32	Estrada vicinal 20	PA – 287 E= 567264,36 N=9122245,10	E=567244,51 N=9111483,24	12.000,00
33	Estrada vicinal 23	PA – 287 E= 557669,65 N=9122000,75	E=557643,01 N=9119576,08	19.400,00
TOTAL (m)				406.589,17

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DESRIÇÃO

A execução desses serviços encontra justificativa consistente na necessidade premente de se mantida e recuperada a infraestrutura básica na zona rural do município proporcionando

às famílias de agricultores os benefícios socioeconômicos mínimos necessários à fixação do homem no campo.

Pois a totalidade das estradas vicinais do município são de revestimento primário. A constante utilização dessas por veículos pesados e maquinários agrícolas aliados as fortes chuvas que atingem o Município de Redenção no período de inverno amazônico, trazem consequências diversas, como o aumento do tempo gasto na realização dos percursos, a consequente elevação dos gastos com fretes e manutenções e ainda deixando desalojadas diversas famílias, provocando danos as vias urbanas e rurais do município.

A falta de manutenção e as fortes chuvas ocasionam problemas sérios na trafegabilidade das estradas com consequências sérias de ordem ambiental, social e econômica.

Com relação ao ambiente, as chuvas intensas aceleraram o processo erosivo do leito estradal com perdas significativas de solo, o qual acaba carreado pelo escoamento de águas superficiais, provocando poluição dos mananciais.

As más condições das estradas de terra afetam diretamente as comunidades rurais que delas dependem como única ligação para áreas com maiores condições de infraestrutura e de serviços de educação e de saúde. Impedindo o acesso de transporte escolar, ambulâncias etc.

Outro setor atingido pela situação é o setor agrícola que diante das inadequadas condições das estradas, tem dificuldades de escoamento da produção, resultando na elevação dos custos de produção e transporte das mercadorias ou mesmo na perda da produção em casos mais graves de interrupção de estradas, fator que impacta de maneira direta e significativa a economia do município. Daí a recuperação de estradas vicinais proposta neste projeto básico visa uma melhoria nos acessos com a execução de serviços de limpeza, conformação da plataforma, obras de arte correntes e revestimento em trechos pontuais críticos, que serão realizados por com máquinas, equipamentos e pessoal técnico habilitado. Deve-se observar que essas estradas, uma vez complementadas, irão apresentar um ótimo retorno para os produtores e toda a população local.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	AQUIUSIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10					
	1.1	AQUISIÇÃO DE 500.328,30 L DE ÓLEO DIESEL S10 PARA A RECUPERAÇÃO DE 406.589,17M DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.	L	500.328,30	ALR - 90 dias	

5. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICADOR FÍSICO		CUSTOS	
			UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
01	AQUIUSIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10					
	1.1	AQUISIÇÃO DE 500.328,30 L DE ÓLEO DIESEL S10 PARA A RECUPERAÇÃO DE 406.589,17M DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.	L	500.328,30	6,31	3.157.071,57

6. PLANO DE APLICAÇÃO.

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R$)	CONCEDENTE (R$)	CONVENENTE (R$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
444042 SETRAN	AQUISIÇÃO DE 500.328,30 L DE ÓLEO DIESEL S10 PARA A RECUPERAÇÃO DE 406.589,17M DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.		2.999.218,00	
449051 PREFEITURA				157.853,57
TOTAL GERAL		3.157.071,57	2.999.218,00	157.853,57

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL (R$ 1.00)

ITEM CUSTO EM R$	PERÍODO (meses)		
	MÊS 01 Set (R$)	MÊS 02 Out (R$)	MÊS 03 Nov (R$)
CONCEDENTE			
AQUISIÇÃO DE 500.328,30 L DE ÓLEO DIESEL S10 PARA A RECUPERAÇÃO DE 406.589,17M DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.	1.175.631,17	1.019.396,95	804.189,88
TOTAL	2.999.218,00		
CONVENENTE	-		
AQUISIÇÃO DE 500.328,30 L DE ÓLEO DIESEL S10 PARA A RECUPERAÇÃO DE 406.589,17M DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.	61.875,32	53.652,47	42.325,78
TOTAL	157.853,57		
TOTAL GERAL	3.157.071,57		

8. DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIL

Na qualidade de representante legal da proponente, **DECLARO** para fins de prova junto a **SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - Governo do Pará**, para os efeitos e sob as penas da lei, que a Prefeitura Municipal de Redenção, através da Secretarias Municipais de

GABINETE DO PREFEITO

Infraestrutura Urbana e de Administração, **DISPÕE EM SEU QUADRO DE SERVIDORES PESSOAL COM CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL** para a execução do Objeto deste Convênio.

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, **DECLARO** para fins de prova junto a **SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - Governo do Pará**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com os Tesouros Estadual e Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Estado do Pará ou Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Estadual ou da União, na forma deste plano de trabalho.

PEDE DEFERIMENTO,

RENER DE SANTANA MIRANDA:83113266300

Assinado de forma digital por RENER DE SANTANA MIRANDA:83113266300
Dados: 2025.08.13 12:42:37 -03'00'

Redenção- PA, 13 de agosto de 2025

Rener de Santana Miranda.
Prefeito Municipal de Redenção - PA

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO A CONTINUIDADE DA TRAMITAÇÃO DO PLEITO,

Belém- PA, de de 2025

Adler Gercicley Almeida da Silveira
Secretário de Infraestrutura e Logística
do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

CONVÊNIO Nº 017/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

PROCESSO Nº 2025/3169242

Por intermédio do presente **Instrumento,** com base nos preceitos constitucionais e legais em vigor, a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA**, ora denominada **CONCEDENTE**, sediada à Av. Almirante Barroso, nº. 3639, Bairro: Souza, CEP: 66613-710, Belém-PA, representada neste ato por seu Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, **ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA,** brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 2762938 – SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº. 395.488.052-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.168/0001-21, situada na Avenida Guarantã nº 80, Bairro: Centro, CEP: 68.552-220, Redenção/PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. RENER DE SANTANA MIRANDA,** brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1642719 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 831.132.663-00, ora denominada de **CONVENENTE,** celebram o presente **CONVÊNIO**, observada a legislação em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL.

O presente Convênio tem fundamento legal no **Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021** e no **Decreto Estadual nº 3.302/2023**, sem prejuízo das demais disposições legais correlatas, aos quais ficam fazendo parte do presente **Instrumento.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

2.1. Este Convênio tem por objeto a aquisição de 500.328,30 L de óleo diesel para a recuperação de 406.589,17 m de estradas vicinais nas seguintes coordenadas: **Estrada vicinal da Pau D'Árcão (8.340,06 m)** - Início: E=608306 N=9114053 e Final: E=613294 N=9119502 ; **Estrada vicinal da Pau D'Árcão - TRECHO NORTE (7.611,96 m)** – Início: E=613294 N=9119502 e Final: E=611271 N=9126221 ; **Estrada vicinal da Pau D'Árcão - TRECHO LESTE (11.141,93 m)** – Início: E=613294 N=9119502 e Final:

E=623531 N=9120638 ; Estrada vicinal Estiva (23.898,52 m) – Início: E=620817 N=9101134 e Final: E=630408 N=911862 ; Estrada vicinal Estiva - Trecho 1 (2.167,62 m) – Início; E=629239 N=9114707 e Final: E=630383 N=9116472 ; **ESTRADA VICINAL ESTIVA – LIGAÇÃO (1.087,71 M)** – Início: E=630239 N=9115964 e Final: E=629313 N=9116521 ; **ESTRADA VICINAL 15** - Trecho 1 (53.770,38 m) – Início: PA-287 E=568735 N=9121258 e Final: DIV. MUN. PAU D'ARCO E=566562 N=9155993 ; **ESTRADA VICINAL 15 - TRECHO 2 (5.416,78 M)** – Início: E=568724 N=9136585 e Final: DIV. MUN. PAU D'ARCO E=572051 N=9138724 ; **ESTRADA VICINAL SARIEMA (45.939,55 M)** – INÍCIO: PA-287 E FINAL: E=605574 N=9072648 ; **ESTRADA VICINAL RETIROLÂNDIA (17.644,93 M)** – Início: E=607171 N=9098204 e Final: E=596659 N=9086896 ; **ESTRADA VICINAL ARRAIA PORÃ 1 (17.498,85 M)** – Início: E=595747,13 N=9080087,75 e Final: E=595744,86 N=9079057,66 ; **ESTRADA VICINAL DO "G" (10.015,04 M)** – Início: E=596659 N=9086896 e Final: E=598363 N=9081094 ; **ESTRADA VICINAL BELA VISTA (9.005,96 M)** – Início: E=596659 N=9086896 e Final: E=594270 N=9080908 ; **ESTRADA VICINAL GILMAR (4.436,70 M)** – Início: E=594270 N=9080908 e Final: E=592683 N=9077678 ; **ESTRADA VICINAL DO ESCONDERIJO (11.425,97 M)** – Início: E=594270 N=9080908 e Final: E=586637 N=9079856 ; **ESTRADA VICINAL GROTÃO (1.282,81 M)** – Início: E=588888 N=9078720 e Final: E=588281 N=9077635 ; **ESTRADA VICINAL VIOLA QUEBRADA (11.310,04 M)** – Início: E=607355 N=9094448 e Final: E=598372 N=9094418 ; **ESTRADA VICINAL DA ESCOLA (7.425,46 M)** – Início: E=599904 N=9085412 e Final: E=99902 N=9090731 ; **ESTRADA VICINAL RIO ARRAIA (11.704,73 M)** – Início: E=595786 N=9081842 e Final: E=604721 N=9076534 ; **ESTRADA VICINAL ARRAIA (6.550,77 M)** – Início: E=598884 N=9080777 e Final: E=596464 N=9075945 ; **ESTRADA VICINAL SARANDI (15.487,87 M)** – Início: E=609563 N=9087081 e Final: E=618745 N=9077853 ; **ESTRADA VICINAL TIRADENTES (14.405,48 M)** – Início: E=609190 N=9083004 e Final: E=618745 N=9077853 ; **ESTRADA VICINAL IRMÃO GAUCHINHO (5.083,77 M)** – Início: E=609562 N=9082792 e Final: E=609500 N=9078012 ; **ESTRADA VICINAL CAMPINA VERDE TRECHO 1 (21.138,80 M)** – Início: E=619133 N=9001539 e Final: E=622946 N=9082825 ; **ESTRADA VICINAL CAMPINA VERDE TRECHO 2 (8.174,44 M)** – Início: E=622946 N=9082825 e Final: E=618745 N=9077853 ; **ESTRADA VICINAL NOVO PROJETO (13.453,24 M)** – Início: E=618710 N=9092540 e Final: E=622569 N=9084390 ; **ESTRADA VICINAL PEBAS (10.007,47 M)** – Início: E=617473 N=9089966 e Final: E=608786 N=9091058 ; **ESTRADA VICINAL JJ (4.280,60 M)** – Início: E=618735,35 N=9099674,27 e Final: E=615501 N=9096924 ; **ESTRADA VICINAL EDILSON (6.618,84 M)** – Início: E=621218 N=9078698 e Final: E=626352 N=9077985 ; **ESTRADA VICINAL BREJÃO (7.716,63 M)** – Início: E=618745 N=9077853 e Final: E=621104 N=9073397 ; **ESTRADA VICINAL S. MARTIN (1.146,26 M)** – Início: E=622946 N=9082825 e Final: E=625851 N=9082287 ; **ESTRADA VICINAL 20 (12.000,00 M)** – Início: PA – 287 E= 567264,36 N=9122245,10 e Final: E=567244,51 N=9111483,24 ; **ESTRADA VICINAL 23 (19.400,00 M)** – Início: PA – 287 E= 557669,65 N=9122000,75 e Final: E=557643,01 N=9119576,08, no município de Redenção/PA, por meio de cooperação mútua entre os partícipes, visando à implementação dos objetivos de interesse comum das partes.

2.2. O repasse financeiro da **CONCEDENTE** à **CONVENENTE,** objetiva exclusivamente executar o objeto discriminado no Item 2.1, conforme o Plano de Trabalho

apresentado e devidamente aprovado pela Autoridade Superior da **CONCEDENTE**, o qual a passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.3 Caso sejam identificadas necessidades de adequação, o Plano de Trabalho será reavaliado pela CONCEDENTE, que deliberará acerca da readequação necessária.

2.4. A avaliação acerca da comprovação do cumprimento do objeto referido no item 2.1 ocorrerá mediante apresentação de Plano de Trabalho, Planilhas de Medição, Memorial de Cálculo e Relatório de Vistoria Técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.

3.1. Sem prejuízo das obrigações previstas no Plano de Trabalho e no art. 6º do Decreto nº 3.302/2023, constituem-se obrigações da **CONCEDENTE (SEINFRA):**

a) efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, na forma estabelecida na Planilha Orçamentária e no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, que será destinado a execução do objeto deste Instrumento;

b) dar ciência da celebração deste Convênio à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, comunicando e remetendo cópias de seu conteúdo no prazo de 15 (quinze) dias, contado de sua celebração;

c) assegurar que todos os compromissos e obrigações decorrentes deste Convênio sejam cumpridos;

d) orientar, supervisionar, acompanhar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Convênio;

e) analisar e aprovar as Prestações de Contas objeto do presente Convênio, com ou sem ressalvas;

f) acompanhar as atividades de execução e examinar os bens, locais, trabalhos e ações, avaliando os seus resultados e reflexos;

g) aprovar a alteração da programação da execução do convênio, mediante proposta da **CONVENENTE** devidamente justificada, que deverá ser apresentada à **CONCEDENTE** no prazo mínimo de trinta dias úteis do término do convênio;

h) prorrogar, de ofício, a vigência deste instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos a cargo da CONCEDENTE conforme consta no Plano de Trabalho, limitada a prorrogação ao período necessário para a conclusão do objeto;

i) monitorar, acompanhar e fiscalizar o convênio, além de avaliar a execução e os resultados, bem como a aplicação das parcelas de recursos;

j) prorrogar a vigência deste Instrumento, caso haja necessidade para o cumprimento do Plano de Trabalho, devendo ser expressamente motivada.

k) divulgar em sítio eletrônico oficial as informações referentes ao convênio celebrado e eventualmente aos valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento; e

l) assumir ou transferir a obrigação da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de indícios de irregularidade, de modo a evitar sua descontinuidade;

3.2. Sem prejuízo das obrigações previstas no Plano de Trabalho e no art. 7º do Decreto nº 3.302/2023, constituem-se obrigações do **CONVENENTE (MUNICÍPIO):**

a) executar todas as atividades inerentes à implementação do presente Convênio, com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho;

b) não utilizar os recursos recebidos da **CONCEDENTE** em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;

c) restituir, à conta da **CONCEDENTE**, eventual saldo dos recursos transferidos pela mesma e/ou de rendimentos decorrentes de aplicação financeira, existente na data de sua conclusão ou extinção, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial;

d) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento de todos os encargos de natureza trabalhistas e previdenciários decorrentes ou não do ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Estado do Pará quanto a eventual inadimplência;

e) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao presente Instrumento;

f) prestar contas dos recursos destinados à consecução do objeto definido no Plano de Trabalho, nos prazos previstos;

g) permitir o livre acesso dos servidores do **CONCEDENTE**, dos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, bem como dos Tribunais de Contas aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por este Decreto e aos locais de execução do objeto;

h) apresentar relatórios técnicos parciais e final, explicitando as repercussões do projeto objeto deste Convênio;

i) fornecer todas as informações, dados e imagens fotográficas e de audiovisual solicitados pela **CONCEDENTE** referente ao projeto e a situação financeira da **CONVENENTE** durante o período de sua execução;

j) realizar as despesas para a execução do objeto do convênio expresso no Plano de Trabalho;

k) utilizar os bens e serviços custeados com recursos da **CONCEDENTE** exclusivamente na execução do objeto deste convênio;

l) não celebrar contratos com entidades impedidas de receber recursos públicos estaduais para execução do objeto deste convênio;

m) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, além das disposições contidas na Lei Federal n. 14.133, de 2021, quando das contratações para execução deste convênio;

n) exigir, no caso de contratações de obras e serviços de engenharia, mediante critérios definidos em Edital, a prestação de garantia por parte das empresas contratadas, sob pena de assunção integral do objeto do convênio na hipótese de inexecução contratual;

o) comunicar à **CONCEDENTE** sempre que houver prêmios, títulos, homenagens e afins, decorrentes dos trabalhos realizados no âmbito do presente Convênio;

p) contabilizar e guardar os bens remanescentes do convênio e manifestar o seu compromisso de utilizá-los para assegurar a continuidade de programa governamental, com apresentação de diretrizes e regras claras de utilização;

q) divulgar em sítio eletrônico oficial as informações referentes ao convênio celebrado e eventualmente aos valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO.

4.1. O **CONCEDENTE** designará um fiscal de convênio a quem caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado, representando a Administração Estadual.

4.2. A fiscalização e gestão do convênio não se confundem com a atividade de fiscalização e gestão do contrato firmado pelo **CONVENENTE,** sob responsabilidade deste, para execução do objeto.

4.3. O **CONCEDENTE** disporá de estrutura própria para acompanhamento e verificação da execução do objeto, bem como o cumprimento dos prazos relativos à prestação de contas.

4.4. O acompanhamento e fiscalização será realizada pelo fiscal do convênio, cujo deslocamento se dará por via rodoviária.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

5.1. O valor do repasse financeiro deste Convênio totaliza **R$ 3.157.071,57 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, setenta e um reais e cinquenta e sete centavos),** sendo de responsabilidade da CONCEDENTE o repasse de **R$ 2.999.218,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e duzentos e dezoito reais)** que serão utilizados para execução do objeto deste Instrumento;

5.2. A contrapartida do **CONVENENTE** será financeira **no valor de R$ 157.853,57 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos)** destinados à execução do objeto deste Convênio, conforme discriminado na Cláusula Segunda, item 2.1 deste Instrumento, bem como, especificado no Plano de Trabalho devidamente aprovado pela **CONCEDENTE**, podendo ser alterado conforme conveniência das partes;

5.3. As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 29101; **Programa de Trabalho:** 26.782.1486.7505; **Natureza da Despesa:** 444042; **Origem do Recurso:** ROYALTIES; **Fonte de Recurso:** 01708000024; **Plano Interno:** 209CONVACRD; **Ação Detalhada:** 303030.

5.4. Os recursos previstos no Plano de Trabalho deverão ser liberados de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido.

5.4.1. Além da obediência ao cronograma de desembolso, o pagamento de cada parcela fica condicionada à comprovação, pelo **CONVENENTE**, dos requisitos estabelecidos nos arts. 19, 26 e 27 do Decreto n. 3.302/2023.

5.5. É vedado ao órgão recebedor dos recursos liberados pelo **CONCEDENTE**, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente:

a) realizar despesa anterior ou posterior à vigência do presente Convênio;

b) realizar despesas com publicidade (salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social) das quais constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

c) realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, exceto no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo **CONCEDENTE.**

5.6. É obrigatória a restituição de recursos;

5.6.1 Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive aqueles provenientes de rendimentos de aplicações no mercado financeiro, serão devolvidos ao **CONCEDENTE**, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da publicação do ato de denúncia ou rescisão, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

5.7. A liberação dos recursos poderá ser suspensa, inclusive de modo cautelar, caso verificadas evidências de irregularidades e/ou desvio de finalidade na aplicação dos recursos, até que as impropriedades sejam sanadas, nos termos do art. 20 do Decreto n. 3.302/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA ABERTURA E GESTÃO DA CONTA ESPECÍFICA

6.1. Os recursos transferidos pela **CONCEDENTE** para o objeto deste Convênio serão mantidos em conta bancária específica, em nome da **CONVENENTE**, em instituição financeira oficial.

6.2. Os saldos de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando sua utilização verificar-se em prazos menores que 1 (um) mês.

6.2.1. Os rendimentos auferidos na forma do item 6.2. serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste, independentemente de aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AÇÃO PROMOCIONAL.

Qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Convênio depende de prévia e formal aprovação da CONCEDENTE, sendo obrigatoriamente destacada a participação das entidades conveniadas, observado o disposto no art. 37 § 1° da Constituição Federal e a alínea "i", inciso VII do art. 5° do Decreto Estadual n° 3.302/2023.

CLÁUSULA OITAVA – DO PLANO DE TRABALHO

8.1. Das metas a serem atingidas: Ao final do convênio pretende-se a aquisição de 500.328,30 L de óleo diesel para a recuperação de 406.589,17 m de estradas vicinais, no município de Redenção/PA.

8.2. Do cronograma de execução: Etapa 01: Licitação – 120 (cento e vinte) dias Etapa 02: Execução da obra – 90 (noventa) dias.

8.3. A avaliação do cumprimento do objeto e das metas propostas dar-se-á por intermédio do Boletim de Medição, Relatório Fotográfico e das visitas técnicas do fiscal *in loco*.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO.

9.1. Este Termo de Convênio tem vigência de 210 (duzentos e dez) dias contados a partir de sua assinatura do Termo, podendo ser prorrogado ou alterado, mediante termo aditivo, por solicitação da **CONVENENTE**, devidamente fundamentada, formulada com no mínimo 30 (trinta) dias úteis de antecedência antes do seu término, e desde que autorizado pela **CONCEDENTE.**

9.2. Cabe à **CONCEDENTE** prorrogar unilateralmente a vigência deste Instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos a cargo deste, segundo consta no Plano de Trabalho, limitada a prorrogação ao período necessário para conclusão do objeto.

9.3. O valor total do convênio poderá ser alterado, mediante termo aditivo nos casos de alterações quantitativas e qualitativas no projeto e/ou plano de trabalho, ou em caso de inviabilização na execução do objeto, nos termos do art. 32 do Decreto n. 3.302/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO.

10.1. O convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante notificação com antecedência mínima de 30 dias úteis, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes;

10.2. Constituem motivos para a rescisão de Convênio, a qualquer tempo, independentemente do instrumento de sua formalização:

a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

b) a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial; ou

d) dano ao erário, exceto se houver devolução dos recursos devidamente corrigidos, sem prejuízo da continuidade da apuração, por procedimentos administrativos próprios, quando identificadas outras irregularidades decorrentes do ato praticado.

9.3. No caso em que algum dos partícipes já tenha se comprometido financeiramente com a sua meta convenial, eventual não cumprimento do avençado pela outra parte que prejudique a funcionalidade do objeto pretendido permitirá que seja ajustada uma forma de compensação dos possíveis prejuízos entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.

A **SEINFRA/PA** providenciará a publicação deste Convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura, conforme dispõe o § 5°, do art. 28 da Constituição do Estado Pará.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

12.1. A prestação de contas, a ser apresentada pelo **CONVENENTE**, deverá seguir as disposições legais previstas no Decreto Estadual n. 3.302/2023 e em ato do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA).

12.2. A prestação de contas parcial inicia-se com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros, e deverá obedecer ao estabelecido no art. 42 do Decreto n. 3.302/2023.

12.3. A prestação de contas final deverá ser apresentada pelo CONVENENTE em até 30 (trinta) dias úteis após o término da vigência do convênio, sem prejuízo do prazo regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), acompanhada da documentação estabelecida no art. 44 do Decreto n. 3.302/2023.

12.4. Na hipótese de não encaminhamento da prestação de contas no prazo estabelecido, o CONCEDENTE notificará o CONVENENTE e estabelecerá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para a sua apresentação, sob pena de instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir litígios oriundos deste Convênio, sendo excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as Partes assinam o presente Instrumento, em 01 (uma) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito na presença das testemunhas que também os subscrevem.

Belém-PA, de de 2026.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
CONCEDENTE

RENER DE SANTANA MIRANDA:83113266300

Assinado de forma digital por RENER DE SANTANA MIRANDA:83113266300
Dados: 2026.05.08 16:55:18 -03'00'

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeitura Municipal de Redenção
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Termo de Cooperação Técnica: 002/2026 Processo nº 2026/2283251
Objeto: Recuperação e Manutenção de estradas de vicinais ou rurais e acessos no município de Capanema.
Data de assinatura: 05/05/2026 Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Inic. de Vig.: 05/05/2026 T. Vig.: 05/05/2027
Foro: Comarca de Belém
Município: Prefeitura Municipal de Capanema/PA – CNPJ: 05.149.091/0001-45
Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira – Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.

Protocolo: 1324842

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº.do Convênio: 017/2026
Processo nº 2026/3169242
Valor Total: R$ 3.157.071,57 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
Objeto: Aquisição de 500.328,30 L de óleo diesel para a recuperação de 406.589,17 m de estradas vicinais no município de Redenção – PA.
Data de assinatura: 12/05/2026 Prazo: 210 (duzentos e dez) dias
Inic. de Vig.: 13/05/2026 T. Vig.: 07/12/2025
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: ROYALTIES; Fonte de Recurso: 01708000024; Plano Interno: 209CONVACRD; Ação Detalhada: 303030.
Contratado: Prefeitura Municipal de Redenção /PA – CNPJ: 04.144.168/0001-21
Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira – Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.

Protocolo: 1324939

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 112/2026 – GAB/ARCON/PA
PAE Nº 2026/2568665; Objetivo: a serviço da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ARCON/PA, a fim de participar de Reunião com a Prefeitura e a Águas do Pará B, e Vistoria nas Unidades de Abastecimento de Água - Atendimento à Demanda de Fiscalização Específica de Saneamento no município de Salinópolis (Bloco B – MRAE);Destino: Salinópolis e São João de Pirabas/PA; Período: 13/05 a 15/05/2026.Quantidade de diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias; Servidor;Cargo/Função:MF;Lotação;Valor Unit(R$);Valor Total (R$): Elenilce Monteiro de Freitas, Analista em Regulação, 5994398/1,Coordenadoria Técnica de Saneamento,R$ 247,07; R$ 617,68; Rodrigo Magalhães Pessôa,54182018/2, Coordenador Técnico, lotado no CTS, R$ 247,07,R$;R$ 617,68. Ana Valéria Ribeiro Borges, Analista em Regulação de Serviços Públicos, 54187993/1,Coordenadoria Técnica de Saneamento,R$ 247,07, R$ 617,68.Ordenador:Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral ARCON/PA.Belém(PA),12 de maio de 2026.

Protocolo: 1324512

EXTRATO DE PORTARIA Nº 113/2026 – GAB/ARCON/PA
PAE Nº 2026/2568665; Objetivo: a serviço da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ARCON/PA, a fim de realizar condução de equipe técnica à Vistoria nas Unidades de Abastecimento de Água - Atendimento à Demanda de Fiscalização Específica de Saneamento no município de Salinópolis (Bloco B – MRAE).;Destino: Salinópolis e São João de Pirabas/PA; Período: 13/05 a 15/05/2026. Quantidade de diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias; Nome;Função:CPF;-Valor Unit(R$);Valor Total (R$):José Augusto dos Reis Morais, colaborador eventual ,CPF: 615.110.562-15,R$ 247,07; R$ 864,74 Ordenador:Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral ARCON/PA.Belém(PA),12 de maio de 2026.

Protocolo: 1324513

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 084 DE 11 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2109340;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2026;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDIANO DE SOUZA SANDES, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 5893617/1, como GESTOR do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO CABO NORTE DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, CNPJ nº 05.470.347/0001-11, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Acordo de Cooperação Técnica.
Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Acordo de Cooperação Técnica sob fiscalização.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1324427

ERRATA

NA PORTARIA Nº 320 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DOE. Nº 36.483 DE 30/12/2025
SERVIDOR: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 5918643/1
ONDE SE LÊ: 2018/2022
LEIA-SE: 2018/2021

Protocolo: 1324833

TERMO ADITIVO A CONTRATO

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022 - SEDAP
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 08 (OITO) MESES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/05/2026 ATÉ 13/01/2027.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2233; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.1528.2233; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; FONTE DE RECURSO: 02.700.0000.06 / 62.500.0000.01; PLANO INTERNO: PEA102ISCPZ / PEA102ISCSC / PEA102ISCAT / PEA102ISCAA / PEA102ISCBS.
CONTRATADO: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº. 08.362.093/0001-06.
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: PASSAGEM DALVA, Nº 185, BAIRRO: MARAMBAIA, CEP: 66.615-080, NA CIDADE DE BELÉM-PA.
ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1324469

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026-SEDAP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2026 - SEDAP
Processo nº. 2025/2139924-SEDAP
FORNECEDOR: I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA – EPP, CNPJ/MF sob o nº 27.363.204/0001-43.
Representante Legal: ÍCARO GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA.
End.: Trav. Lomas Valentinas, nº 2625, Sala 308, Bairro: Marco, CEP: 66.093-677, Cidade Belém/PA.
Data de Assinatura: 12/05/2026
VIGÊNCIA: 14/05/2026 a 14/05/2027.
OBJETO: O registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais destinados à produção e comercialização de açaí artesanal, no âmbito do Estado do Pará, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
05	Filtro Central Inox 1000l/h Com Material Filtrante com aço inox 304 modelo P25-A, Vazão até 1000l/hora. Dimensões externas: 1027 x 290 x 220 mm Material: Aço Inox 304 Tubulação: 25mm- ¾". amp para energia; aterramento; porta para manutenção e dreno com registro.	Popular FABRICANTE: P25-A.	Und	1000	R$ 2.212,00	R$ 2.212.000,00
VALOR TOTAL						R$ 2.212.000,00

Protocolo: 1324779

Termo de Referência

AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DE PATRULHA MECANIZADA NO RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PARÁ.

Agosto / 2025

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DE PATRULHA MECANIZADA NO RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PARÁ.

1 - INTRODUÇÃO

Com base nos fundamentos no art. 7o da Lei no 14.133 de 01.04.2021 e suas alterações posteriores, este Termo de Referência visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar a aquisição de Óleo Diesel para o abastecimento de Patrulha mecanizada de terraplenagem para realizar serviços de restabelecimento de trafegabilidade em 406,58917 km de estradas vicinais, com a recuperação dessas no município Redenção, no Estado do Pará.

Com esta aquisição busca-se a execução desses serviços onde se vislumbra restabelecer a trafegabilidade das estradas vicinais do município.

As obras, objeto deste projeto básico, serão executadas mediante celebração de convênio a ser firmado entre o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Redenção - PA, visando a aquisição de combustível tipo Óleo Diesel S-10.

Caso ocorra a necessidade de outros produtos, como filtros, mangueiras e outros bem como os óleos lubrificantes para motores, transmissões e sistemas de direção hidráulica, na execução dos serviços estes serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Redenção - PA.

2- OBJETO

Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de combustíveis tipos Óleo Diesel S-10 para o abastecimento de patrulha mecanizada de terraplenagem da Prefeitura Municipal de Redenção, para realizar serviços de restabelecimento de trafegabilidade em 406,58917 km de estradas vicinais, com a recuperação dessas estradas vicinais em áreas atingidas por desastres naturais no município Redenção, no Estado do Pará.

3 - A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSISTIRÁ EM:

3.1 - Disponibilização pela contratada de estabelecimento regularizado para o abastecimento de patrulha mecanizada de terraplenagem da Prefeitura Municipal de Redenção, devendo, no ato do abastecimento, registrar em formulário fornecido pela contratante os seguintes dados:

3.1.1 - Identificação do Veículo/Equipamento de terraplenagem:
Marca / Modelo:
Placa:
Tipo de combustível:
3.1.2 - Controle do Abastecimento do Veículo/Equipamento de terraplenagem:
Data:
Hora:
Quantidade de Litros:
Valor Total: R$
Local do abastecimento:
Número da Requisição (para controle interno):
Nome do Operador/Motorista:

4. FINALIDADE DOS SERVIÇOS

Promover a otimização e homogeneização do abastecimento contínuo e ininterrupto da patrulha mecanizada de terraplenagem da Prefeitura Municipal de Redenção, com ajustes no que diz respeito ao controle eficaz dos mesmos, obtendo como resultado, uma economia satisfatória no consumo dos combustíveis para realizar a otimização dos serviços de restabelecimento de trafegabilidade em 406,58917 km de estradas vicinais, com a recuperação dessas estradas vicinais no município Redenção, no Estado do Pará.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 A entrega dos produtos (abastecimento da patrulha mecanizada de terraplenagem da Prefeitura Municipal de Redenção - PA) será feita mediante a apresentação, por motorista/operador oficial do órgão, do "Documento de Requisição", encaminhada pelo responsável pelo controle do contrato na Área de Administração da Prefeitura Municipal de Redenção, em 2(duas) vias, preenchidas com as especificações e quantidades solicitadas.

Após preenchê-las e assiná-las sobre carimbo, no ato do abastecimento, a contratada ficará com a 1ª via da Requisição e devolverá a 2ª via ao responsável supracitado, através do condutor do veículo/máquina.

6 - PRAZO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá estar em plenas condições de atendimento no prazo máximo de até 5 (cinco) dias da data da publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

O fornecimento dos produtos objeto do contrato, será realizado na sede do Município, podendo as quantidades variarem, para mais ou para menos, conforme legalmente previsto pela Lei Nº14133/21 e suas alterações.

7 - ESTIMATIVA DOS CUSTOS

Os valores máximos dos contratos, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, feitos com base nos preços máximos admissíveis por litro, estimados através de pesquisa junto a AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP, SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS. INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL (INÍCIO:27_07_25 FIM:08_08_25).

Tipo	Quant. Litro	Preço Unit litro Estimado (R$)	Custo (R$)
Diesel – S10	500.328,30	6,31	3.157.071,57
TOTAL (R$)			3.157.071,57

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1 - Abastecimento continua e ininterrupto da frota de abastecimento da patrulha mecanizada de terraplenagem da Prefeitura Municipal de Redenção;
8.2 – Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela Prefeitura Municipal de Redenção quanto à execução dos serviços contratados;
8.3 – Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação juntos aos órgãos públicos;
8.4 – Substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;
8.5 – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;
8.6 – Responder pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Redenção ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
8.7 - Segurança no abastecimento do Diesel S-10: O Posto de Abastecimento Contratado tem que ser um lugar seguro e confiável e a Contratada deve adotar todas as medidas cabíveis quanto a segurança no abastecimento de diesel, garantindo que o processo de abastecimento ocorra de forma segura para os clientes, funcionários e o meio ambiente. Abaixo, estão algumas medidas essenciais que os postos devem seguir para garantir a segurança no abastecimento de diesel:
8.7.1. Treinamento de Funcionários:
Os funcionários envolvidos no manuseio do diesel têm que ter prévio treinamento adequado em segurança, com orientações sobre a manipulação de produtos químicos perigosos, procedimentos de emergência e prevenção de incêndios.
8.7.2. Sinalização e Comunicação:
O Posto de Abastecimento Contratado tem que conter sinalizações claras e visíveis para orientar os clientes sobre as medidas de segurança e disponibilizar informações sobre os riscos associados ao diesel e como agir em caso de emergência.
8.7.3. Equipamento de Combate a Incêndio:

O Posto de Abastecimento Contratado tem que manter extintores de incêndio próximos às áreas de abastecimento com realização de inspeções regulares para garantir que os extintores estejam em boas condições de funcionamento.

8.7.4. Armazenamento Seguro:

O Posto de Abastecimento Contratado tem que armazenar o diesel S-10 em tanques adequados, projetados para evitar vazamentos e contaminações e deve realizar inspeções regulares nos tanques para detectar vazamentos ou danos.

8.7.5. Contenção de Derramamentos:

O Posto de Abastecimento Contratado tem que ser dotado de sistemas de contenção de derramamentos, como diques de contenção, para evitar que vazamentos alcancem o solo ou cursos de água e manter kits de resposta a derramamentos prontamente disponíveis para uma ação rápida em caso de vazamentos.

8.7.6. Controle de Acesso:

O Posto de Abastecimento Contratado tem que controlar o acesso às áreas de abastecimento, permitindo apenas a entrada de pessoal autorizado e prevenir a entrada de clientes ou terceiros não autorizados nas áreas de abastecimento.

8.7.7. Proteção contra Roubos e Atos Vandalismo:

O espaço físico tem que conter medidas de segurança, como câmeras de vigilância e iluminação adequada, para a proteção as instalações contra roubos e atos de vandalismo.

8.7.8. Manutenção Regular:

O Posto de Abastecimento Contratado tem que receber, através de mão de obra especializada, manutenção regular em bombas de combustível, tanques e outros equipamentos para garantia de funcionamento correto com a substituição imediata por material de mesmas especificações de peças desgastadas ou danificadas.

8.7.9. Treinamento de Clientes:

O Posto de Abastecimento Contratado tem que fornecer informações básicas sobre segurança no abastecimento aos clientes, como desligar o motor durante o abastecimento e não utilizar o celular nas proximidades das bombas.

8.7.10. Plano de Resposta a Emergências:

O Posto de Abastecimento Contratado desenvolver e manter um plano de resposta a emergências que inclua procedimentos claros para lidar com derramamentos, incêndios ou outros incidentes.

09. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

9.1 – Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa prestar os serviços dentro das especificações técnicas recomendadas;

9.2 – Efetuar o pagamento, mensalmente, das notas fiscais correspondentes aos combustíveis fornecidos, no prazo máximo de até 10 dias do recebimento das mesmas, após devidamente atestadas por servidor da Área de Administração da Prefeitura Municipal de Redenção, na forma regulamente adotada pela Prefeitura Municipal de Redenção - PA;

9.2.1 – O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para verificar a situação da credora quanto às condições de habilitação exigidas na licitação;

9.2.2 - Procedida à consulta, será impressa a declaração demonstrativa da situação da Contratada, declaração esta, que será juntada aos autos do processo de pagamento;

9.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

10 – EQUIPAMENTOS

a) Caminhão Basculante 10 m³, trucado, cabine simples, peso bruto 23 T, Carga útil máxima 16 T, distância entre eixos 4,80 M, potência 230 CV, inclusive Caçamba Metálica;
b) Motoniveladora potência básica 125 HP Peso Bruto 13 T, Largura de Lâmina de 3,7 m.;
c) Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, caçamba 1,20 m³, peso operacional 21 T, Potencia bruta 155 HP.;
d) Retroescavadeira sobre rodas com Carregadeira, tração 4x4, Potencia liquida 88 HP, Caçamba carreg. Cap. Mín. 1 m³, caçamba retro Cap. 0,26 m³, peso operacional 6,6 T, Profundidade de escavação máx. 4,73 m.;
e) Rolo Compactador Pé de Carneiro Vibratório, Potencia 125 HP. e
f) Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m3.

11 – RELAÇÃO DE VICINAIS A SEREM BENEFICIADAS

DATA: 08/08/2025

RELAÇÃO DE VICINAIS A SEREM BENEFICIADAS

EXTENSÃO: 406.589,17 m

Item	VICINAL	INÍCIO	FINAL	Total (m)
1	Estrada vicinal da Pau D'Árcão	E=608306 N=9114053	E=613294 N=9119502	8.340,06
2	Estrada vicinal da Pau D'Árcão - TRECHO NORTE	E=613294 N=9119502	E=611271 N=9126221	7.611,96
3	Estrada vicinal da Pau D'Árcão - TRECHO LESTE	E=613294 N=9119502	E=623531 N=9120638	11.141,93
4	Estrada vicinal Estiva	E=620817 N=9101134	E=630408 N=911862	23.898,52
5	Estrada vicinal Estiva - Trecho 1	E=629239 N=9114707	E=630383 N=9116472	2.167,62
6	Estrada vicinal Estiva - Ligação	E=630239 N=9115964	E=629313 N=9116521	1.087,71
7	Estrada vicinal 15 - Trecho 1	PA-287 E=568735 N=9121258	DIV. MUN. PAU D'ARCO E=566562 N=9155993	53.770,38

8	Estrada vicinal 15 - Trecho 2	E=568724 N=9136585	DIV. MUN. PAU D'ARCO E=572051 N=9138724	5.416,78
9	Estrada vicinal Sariema	PA-287 E= N=	E=605574 N=9072648	45.939,55
10	Estrada vicinal Retirolândia	E=607171 N=9098204	E=596659 N=9086896	17.644,93
11	Estrada vicinal Arraia Porã 1	E=595747,13 N=9080087,75	E=595744,86 N=9079057,66	17.498,85
12	Estrada vicinal do "G"	E=596659 N=9086896	E=598363 N=9081094	10.015,04
13	Estrada vicinal Bela Vista	E=596659 N=9086896	E=594270 N=9080908	9.005,96
14	Estrada vicinal Gilmar	E=594270 N=9080908	E=592683 N=9077678	4.436,70
15	Estrada vicinal do Escoderijo	E=594270 N=9080908	E=586637 N=9079856	11.425,97
16	Estrada vicinal Grotão	E=588888 N=9078720	E=588281 N=9077635	1.282,81
17	Estrada vicinal Viola Quebrada	E=607355 N=9094448	E=598372 N=9094418	11.310,04
18	Estrada vicinal da Escola	E=599904 N=9085412	E=99902 N=9090731	7.425,46
19	Estrada vicinal Rio Arraia	E=595786 N=9081842	E=604721 N=9076534	11.704,73
20	Estrada vicinal Arraia	E=598884 N=9080777	E=596464 N=9075945	6.550,77
21	Estrada vicinal Sarandi	E=609563 N=9087081	E=618745 N=9077853	15.487,87
22	Estrada vicinal Tiradentes	E=609190 N=9083004	E=618745 N=9077853	14.405,48
23	Estrada vicinal Irmão Gauchinho	E=609562 N=9082792	E=609500 N=9078012	5.083,77
24	Estrada vicinal campina Verde Trecho 1	E=619133 N=9001539	E=622946 N=9082825	21.138,80
25	Estrada vicinal campina Verde Trecho 2	E=622946 N=9082825	E=618745 N=9077853	8.174,44
26	Estrada vicinal Novo Projeto	E=618710 N=9092540	E=622569 N=9084390	13.453,24
27	Estrada vicinal Pebas	E=617473 N=9089966	E=608786 N=9091058	10.007,47
28	Estrada vicinal JJ	E=618735,35 N=9099674,27	E=615501 N=9096924	4.280,60
29	Estrada vicinal Edilson	E=621218 N=9078698	E=626352 N=9077985	6.618,84

30	Estrada vicinal Brejão	E=618745 N=9077853	E=621104 N=9073397	7.716,63
31	Estrada vicinal S. Martin	E=622946 N=9082825	E=625851 N=9082287	1.146,26
32	Estrada vicinal 20	PA – 287 E= 567264,36 N=9122245,10	E=567244,51 N=9111483,24	12.000,00
33	Estrada vicinal 23	PA – 287 E= 557669,65 N=9122000,75	E=557643,01 N=9119576,08	19.400,00
TOTAL (m)				406.589,17

Considerando as informações técnicas contidas neste projeto básico e o que determina o Art. 5 da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações vigentes que regem a matéria, o Exmº Sr. Rener de Santana Miranda, Prefeito Municipal de Redenção - Pa., resolve:

a) APROVAR o Projeto Básico e o Plano de Trabalho referente à aquisição de óleo S-10 para abastecer a patrulha mecanizada utilizada no restabelecimento de trafegabilidade com a recuperação das estradas vicinais no município de Redenção - PA;

b) APROVAR e garantir a disponibilidade orçamentária da estimativa de custo de R$ 157.853,58 (Cento e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) a título de contrapartida pela Prefeitura Municipal de Redenção - PA;

Redenção - PA, 13 de agosto de 2025.

LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120 Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120 Dados: 2025.08.13 11:25:04 -03'00'

Lucas de Oliveira Dantas
Eng.º Civil CREA-PA 886058D/PA
Diretor de Projetos de Engenharia
Portaria Nº 241/2025-GPM

EVILAZIO DA SILVA CHAVES MAZZARDO:76592197234 Assinado de forma digital por EVILAZIO DA SILVA CHAVES MAZZARDO:76592197234

Evilázio da Silva Chaves Mazzardo.
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Decreto Municipal nº 004/2025.

RENER DE SANTANA MIRANDA:83113266300 Assinado de forma digital por RENER DE SANTANA MIRANDA:83113266300 Dados: 2025.08.13 12:22:33 -03'00'

Rener de Santana Miranda
Prefeito Municipal de Redenção - Pa.

07/06/2026

O, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
A CONCORRÊNCIA
OMBUSTÍVEIS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.

ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA
MINAS GERAIS	MURIAE	OLEO DIESEL	5	R$/l	6,78	0,011	6,77
GRANDE DO NORTE	NATAL	OLEO DIESEL	5	R$/l	7,01	0,164	6,89
RIO DE JANEIRO	NITEROI	OLEO DIESEL	3	R$/l	6,89	0,000	6,89
SERGIPE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	OLEO DIESEL	3	R$/l	7,25	0,055	7,19
RIO DE JANEIRO	NOVA FRIBURGO	OLEO DIESEL	6	R$/l	7,25	0,494	6,89
RIO DE JANEIRO	NOVA IGUACU	OLEO DIESEL	4	R$/l	6,84	0,181	6,59
IO GRANDE DO SUL	NOVO HAMBURGO	OLEO DIESEL	4	R$/l	6,10	0,305	5,89
SAO PAULO	OSASCO	OLEO DIESEL	3	R$/l	6,95	0,208	6,79
IO GRANDE DO SUL	OSORIO	OLEO DIESEL	3	R$/l	6,24	0,350	5,99
SAO PAULO	OURINHOS	OLEO DIESEL	2	R$/l	6,77	0,113	6,69
MINAS GERAIS	OURO PRETO	OLEO DIESEL	1	R$/l	7,19	0,000	7,19
TOCANTINS	PALMAS	OLEO DIESEL	5	R$/l	7,16	0,210	6,97
ALAGOAS	PALMEIRA DOS INDIOS	OLEO DIESEL	1	R$/l	7,49	0,000	7,49
MINAS GERAIS	PARA DE MINAS	OLEO DIESEL	7	R$/l	6,63	0,125	6,49
MINAS GERAIS	PARACATU	OLEO DIESEL	6	R$/l	6,73	0,225	6,34
PARA	PARAGOMINAS	OLEO DIESEL	2	R$/l	6,64	0,495	6,29
SAO PAULO	PARAGUACU PAULISTA	OLEO DIESEL	1	R$/l	5,99	0,000	5,99
TOCANTINS	PARAISO DO TOCANTINS	OLEO DIESEL	6	R$/l	6,90	0,161	6,69
PARANA	PARANAGUA	OLEO DIESEL	5	R$/l	6,67	0,328	6,14
PARANA	PARANAVAI	OLEO DIESEL	4	R$/l	6,57	0,442	5,97
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIAUI	PARNAIBA	OLEO DIESEL	5	R$/l	6,76	0,304	6,32
GRANDE DO NORTE	PARNAMIRIM	OLEO DIESEL	1	R$/l	6,99	0,000	6,99
IO GRANDE DO SUL	PASSO FUNDO	OLEO DIESEL	5	R$/l	6,74	0,112	6,59
PARANA	PATO BRANCO	OLEO DIESEL	3	R$/l	6,81	0,231	6,55
PARAIBA	PATOS	OLEO DIESEL	5	R$/l	6,93	0,090	6,87
MINAS GERAIS	PATROCINIO	OLEO DIESEL	8	R$/l	7,02	0,341	6,55
SAO PAULO	PAULINIA	OLEO DIESEL	2	R$/l	6,74	0,212	6,59
BAHIA	PAULO AFONSO	OLEO DIESEL	3	R$/l	7,29	0,069	7,25
IO GRANDE DO SUL	PELOTAS	OLEO DIESEL	11	R$/l	6,89	0,349	6,37
PERNAMBUCO	PETROLINA	OLEO DIESEL	7	R$/l	7,55	0,145	7,27

MUNICIPIOS | ESTADOS | REGIOES | BRASIL

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA M. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Redenção-PA.,26/06/2026

RELAÇÃO DE VICINAIS A SEREM BENEFICIADAS

EXTENSÃO: 406.589,17

Item	VICINAL	INÍCIO	FINAL	Total (m)
1	Estrada vicinal da Pau D'Árcão	E=608306 N=9114053	E=613294 N=9119502	8.340,06
2	Estrada vicinal da Pau D'Árcão - TRECHO NORTE	E=613294 N=9119502	E=611271 N=9126221	7.611,96
3	Estrada vicinal da Pau D'Árcão -TRECHO LESTE	E=613294 N=9119502	E=623531 N=9120638	11.141,93
4	Estrada vicinal Estiva	E=620817 N=9101134	E=630408 N=911862	23.898,52
5	Estrada vicinal Estiva - Trecho 1	E=629239 N=9114707	E=630383 N=9116472	2.167,62
6	Estrada vicinal Estiva - Ligação	E=630239 N=9115964	E=629313 N=9116521	1.087,71
7	Estrada vicinal 15 - Trecho 1	PA-287 E=568735 N=9121258	DIV. MUN. PAU D'ARCO E=566562 N=9155993	53.770,38
8	Estrada vicinal 15 - Trecho 2	E=568724 N=9136585	DIV. MUN. PAU D'ARCO E=572051 N=9138724	5.416,78
9	Estrada vicinal Sariema	PA-287 E= N=	E=605574 N=9072648	45.939,55
10	Estrada vicinal Retirolândia	E=607171 N=9098204	E=596659 N=9086896	17.644,93
11	Estrada vicinal Arraia Poran 1	E=598372 N=9094418	E= N=	17.498,85
12	Estrada vicinal do "G"	E=596659 N=9086896	E=598363 N=9081094	10.015,04
13	Estrada vicinal Bela Vista	E=596659 N=9086896	E=594270 N=9080908	9.005,96
14	Estrada vicinal Gilmar	E=594270 N=9080908	E=592683 N=9077678	4.436,70
15	Estrada vicinal do Escoderijo	E=594270 N=9080908	E=586637 N=9079856	11.425,97
16	Estrada vicinal Grotão	E=588888 N=9078720	E=588281 N=9077635	1.282,81
17	Estrada vicinal Viola Quebrada	E=607355 N=9094448	E=598372 N=9094418	11.310,04
18	Estrada vicinal da Escola	E=599904 N=9085412	E=99902 N=9090731	7.425,46
19	Estrada vicinal Rio Arraia	E=595786 N=9081842	E=604721 N=9076534	11.704,73
20	Estrada vicinal Arraia	E=598884 N=9080777	E=596464 N=9075945	6.550,77
21	Estrada vicinal Sarandi	E=609563 N=9087081	E=618745 N=9077853	15.487,87
22	Estrada vicinal Tiradentes	E=609190 N=9083004	E=618745 N=9077853	14.405,48
23	Estrada vicinal Irmão Gauchinho	E=609562 N=9082792	E=609500 N=9078012	5.083,77

24	Estrada vicinal campina Verde Trecho 1	E=619133 N=9001539	E=622946 N=9082825	21.138,80
25	Estrada vicinal campina Verde Trecho 2	E=622946 N=9082825	E=618745 N=9077853	8.174,44
26	Estrada vicinal Novo Projeto	E=618710 N=9092540	E=622569 N=9084390	13.453,24
27	Estrada vicinal Pebas	E=617473 N=9089966	E=608786 N=9091058	10.007,47
28	Estrada vicinal JJ	E=618735,35 N=9099674,27	E=615501 N=9096924	4.280,60
29	Estrada vicinal Edilson	E=621218 N=9078698	E=626352 N=9077985	6.618,84
30	Estrada vicinal Brejão	E=618745 N=9077853	E=621104 N=9073397	7.716,63
31	Estrada vicinal S. Martin	E=622946 N=9082825	E=625851 N=9082287	1.146,26
32	Estrada vicinal 20	PA – 287 E= 567264,36 N=9122245,10	E=567244,51 N=9111483,24	12.000,00
33	Estrada vicinal 23	PA – 287 E= 557669,65 N=9122000,75	E=557643,01 N=9119576,08	19.400,00
TOTAL (m)				406.589,17

LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120 Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120

EVILAZIO DA SILVA CHAVES MAZZARDO:76592197234 Assinado de forma digital por EVILAZIO DA SILVA CHAVES MAZZARDO:76592197234

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

OFÍCIO CIRCULAR Nº852/2026/SEMOB

Redenção-PA, 09 de julho de 2026.

Ao
AUTO POSTO SANTA FÉ

Assunto: Solicitação de cotação de preços para aquisição de óleo diesel S-10.

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB, no âmbito da fase de preparo do processo de contratação para aquisição de óleo diesel S-10 destinado ao abastecimento de patrulha mecanizada de terraplenagem, empregada no restabelecimento de trafegabilidade com a recuperação de 406.589,17 m (quatrocentos e seis mil, quinhentos e oitenta e nove vírgula dezessete metros) de estradas vicinais do Município de Redenção/PA, no âmbito do Convênio nº 017/2026, celebrado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria cotação de preços para o fornecimento do item abaixo especificado, para fins de pesquisa de mercado complementar ao processo em referência.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Óleo Diesel S-10, em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, destinado ao abastecimento contínuo de patrulha mecanizada de terraplenagem (caminhão basculante, motoniveladora, escavadeira hidráulica, retroescavadeira, rolo compactador e caminhão-pipa) na sede do Município de Redenção - PA.

Quantidade estimada: 500.328,30 (quinhentos mil, trezentos e vinte e oito vírgula trinta) litros.

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	ÓLEO DIESEL S-10	Litro	500.328,30

Solicita-se que a proposta de cotação seja apresentada em papel timbrado da empresa, contendo:

a) razão social, CNPJ e endereço do estabelecimento;

b) preço unitário ofertado por litro de óleo diesel S-10 (R$/l);

c) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

RECEBI EM 09/07/2026
Ass.

d) confirmação de regularidade do estabelecimento perante a ANP para comercialização de combustíveis;

e) condições de fornecimento e capacidade de abastecimento contínuo da frota.

Solicita-se que a resposta seja encaminhada a esta Secretaria no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste, podendo ser entregue diretamente na sede da SEMOB, situada na Avenida Brasil, nº 2333, Núcleo Urbano, Redenção - PA, ou pelo e-mail semoblicita@gmail.com

Certos de contar com a atenção de Vossa Senhoria, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120 Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120

Lucas Oliveira Dantas
Diretor de Departamento de Projetos e Engenharia
Matrícula nº 110919

Prefeitura de
REDENÇÃO
Trabalho e Transparência

000108

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

OFÍCIO CIRCULAR Nº852/2026/SEMOB

Redenção-PA, 09 de julho de 2026.

Ao
AUTO POSTO IMARU

Assunto: Solicitação de cotação de preços para aquisição de óleo diesel S-10.

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB, no âmbito da fase de preparo do processo de contratação para aquisição de óleo diesel S-10 destinado ao abastecimento de patrulha mecanizada de terraplenagem, empregada no restabelecimento de trafegabilidade com a recuperação de 406.589,17 m (quatrocentos e seis mil, quinhentos e oitenta e nove vírgula dezessete metros) de estradas vicinais do Município de Redenção/PA, no âmbito do Convênio nº 017/2026, celebrado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria cotação de preços para o fornecimento do item abaixo especificado, para fins de pesquisa de mercado complementar ao processo em referência.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Óleo Diesel S-10, em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, destinado ao abastecimento contínuo de patrulha mecanizada de terraplenagem (caminhão basculante, motoniveladora, escavadeira hidráulica, retroescavadeira, rolo compactador e caminhão-pipa) na sede do Município de Redenção - PA.

Quantidade estimada: 500.328,30 (quinhentos mil, trezentos e vinte e oito vírgula trinta) litros.

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	ÓLEO DIESEL S-10	Litro	500.328,30

Solicita-se que a proposta de cotação seja apresentada em papel timbrado da empresa, contendo:

a) razão social, CNPJ e endereço do estabelecimento;

b) preço unitário ofertado por litro de óleo diesel S-10 (R$/l);

c) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

RECEBI EM 09/07/26
Ass.

d) confirmação de regularidade do estabelecimento perante a ANP para comercialização de combustíveis;

e) condições de fornecimento e capacidade de abastecimento contínuo da frota.

Solicita-se que a resposta seja encaminhada a esta Secretaria no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste, podendo ser entregue diretamente na sede da SEMOB, situada na Avenida Brasil, nº 2333, Núcleo Urbano, Redenção - PA, ou pelo e-mail semoblicita@gmail.com

Certos de contar com a atenção de Vossa Senhoria, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120

Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120

Lucas Oliveira Dantas
Diretor de Departamento de Projetos e Engenharia
Matrícula nº 110919

Prefeitura de
REDENÇÃO
Trabalho e Transparência

000110

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

OFÍCIO CIRCULAR Nº852/2026/SEMOB

Redenção-PA, 09 de julho de 2026.

Ao
AUTO POSTO CRISTAL

Assunto: Solicitação de cotação de preços para aquisição de óleo diesel S-10.

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB, no âmbito da fase de preparo do processo de contratação para aquisição de óleo diesel S-10 destinado ao abastecimento de patrulha mecanizada de terraplenagem, empregada no restabelecimento de trafegabilidade com a recuperação de 406.589,17 m (quatrocentos e seis mil, quinhentos e oitenta e nove vírgula dezessete metros) de estradas vicinais do Município de Redenção/PA, no âmbito do Convênio nº 017/2026, celebrado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria cotação de preços para o fornecimento do item abaixo especificado, para fins de pesquisa de mercado complementar ao processo em referência.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Óleo Diesel S-10, em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, destinado ao abastecimento contínuo de patrulha mecanizada de terraplenagem (caminhão basculante, motoniveladora, escavadeira hidráulica, retroescavadeira, rolo compactador e caminhão-pipa) na sede do Município de Redenção - PA.

Quantidade estimada: 500.328,30 (quinhentos mil, trezentos e vinte e oito vírgula trinta) litros.

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	ÓLEO DIESEL S-10	Litro	500.328,30

Solicita-se que a proposta de cotação seja apresentada em papel timbrado da empresa, contendo:

a) razão social, CNPJ e endereço do estabelecimento;

b) preço unitário ofertado por litro de óleo diesel S-10 (R$/l);

RECEBI EM 09/07/26
Ass.

c) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

d) confirmação de regularidade do estabelecimento perante a ANP para comercialização de combustíveis;

e) condições de fornecimento e capacidade de abastecimento contínuo da frota.

Solicita-se que a resposta seja encaminhada a esta Secretaria no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste, podendo ser entregue diretamente na sede da SEMOB, situada na Avenida Brasil, nº 2333, Núcleo Urbano, Redenção - PA, ou pelo e-mail semoblicita@gmail.com.

Certos de contar com a atenção de Vossa Senhoria, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120 Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120

Lucas Oliveira Dantas
Diretor de Departamento de Projetos e Engenharia
Matrícula nº 110919

AUTO POSTO IMARU LTDA
Insc. Estadual: 15.270.170-2
CNPJ: 09.389.852/0001-97

E-mail: atendimento@imaru.com.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Proponente AUTO POSTO IMARU LTDA

CNPJ n.º: 09.389.852/0001-97 INSC. ESTADUAL n.º: 15.270.170-2

Endereço: AV. BRASIL LOTES 1, 2 ,3,4,5,6,35,36 E 37 QD. 27 PARK DOS BURITIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA DIAS)

Item	Produto	Quantidade	Preço Unitário lt	Valor Total
01	DIESEL S10	**500.328,30**	R$ 7,82	R$ 3.912.567,31

Redenção – PA, 10 de JULHO de 2026.

AUTO POSTO IMARU LTDA:09389852000197

Assinado de forma digital por AUTO POSTO IMARU LTDA:09389852000197
Dados: 2026.07.10 09:44:52 -03'00'

Assinatura e Carimbo do Proponente

AUTO POSTO
CRISTAL

COTACAO DE COMBUSTÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO ESTADO DO PARÁ

DADOS DA EMPRESA:
M M COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ.: 27.243.432/0001-80 IE.: 15.555.350-0
END.: ROD PA 287- KM 02 A, S/N – JARDIM CUMARU
REDENÇÃO – PA CEP: 68.550-205
TEL: (94) 99165-7890

EM RESPOSTA À SUA SOLICITAÇÃO, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, GARANTINDO QUALIDADE, SEGURANÇA E PREÇOS COMPETITIVOS. VALIDADE DA PROPOSTA(120) CENTO E VINTE DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

ABAIXO SEGUEM OS DETALHES DA COTAÇÃO:

COMBUSTÍVEL	PREÇO POR LITRO:	QUANTIDADE LITROS:	TOTAL:
DIESEL S10 ADITIVADO	R$ 7,87	500.328,30	R$: 3.937.583,72

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

PREÇO SUJEITO A ALTERAÇÃO CONFORME AUMENTO DA DISTRIBUIDORA.

WEBER CARDOSO DA CRUZ:58825886187

Assinado de forma digital por WEBER CARDOSO DA CRUZ:58825886187
Dados: 2026.07.10 15:24:53 -03'00'

AUTO POSTO CRISTAL
CNPJ: 27.243.432/0001-80

POSTO SANTA FÉ

000114

COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PÁ

Dados da empresa:

Razão Social: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA
CNPJ (MF) nº: 83.322.412/0001-75
Endereço: AV. TUPINAMBAS QD 43 S/N SETOR NOVO HORIZONTE
Cidade: REDENÇÃO Estado: PA
CEP:68.551-290
Fone/Fax: (94)99161-6655

Proposta que faz a empresa supramencionada para a o fornecimento dos seguintes itens à PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA.
Validade da Proposta : 90 (noventa dias)

Ordem	Descrição Item	Marca	Unid.	Qtde.	Vl. Unitário	Vl. Total
1	ÓLEO DIESEL B-S10		Litros	500.328,30	7,80	3.902.560,74
Total Geral						

AUTO POSTO SANTA FE LTDA:83322412000175

Digitally signed by AUTO POSTO SANTA FE LTDA:83322412000175
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Redencao, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29779220001 13, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=AUTO POSTO SANTA FE LTDA:83322412000175
Date: 2026.07.10 17:14:50 -03'00'

83.322.412/0001-75
AUTO POSTO ANTA FÉ LTDA

Redenção-PA- 10-07-2026

(94) 3424-2550
Auto Posto Santa Fé Ltda
Rua Tupinambás, S/N, Quadra 43, Novo Horizonte
CEP: 68.551-290, *Redenção - PA.*

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - 04.144.168/0001-21

Nº. da Solicitação: 001680

Solicitação de Compras de Materiais/Itens/Serviços

Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Data da Solicitação: 10/07/2026 09:19:57

Prioridade: Normal **Data da Atualização:** 10/07/2026 18:12:14 **Situação:**

Objetivo:

Usuário:

DIESEL S-10

Justificativa

AQUISIÇÃO DE 500.328,30 (QUINHENTOS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO VÍRGULA TRINTA) LITROS DE ÓLEO DIESEL S-10, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE PATRULHA MECANIZADA DE TERRAPLENAGEM, PARA RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE COM A RECUPERAÇÃO DE 406.589,17 M (QUATROCENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE VÍRGULA DEZESSETE METROS) DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 017/2026, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, PROCESSO Nº 2025/3169242.

Observação:

Fases da Solicitação

Data Início	Data Prevista Térm.	Data Término	Situação	Data Cadastro
10/07/2026 18:12:14			Liberado para Compra	10/07/2026 18:12:14
10/07/2026 09:35:25			Em Cotação	10/07/2026 09:35:25
10/07/2026 09:21:25			Iniciada a Solicitação de Compra	10/07/2026 09:21:25

Interessados / Requisitantes da Solicitação

Descrição do Setor	Nome do Requisitante	Tipo Requerente
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URB	EULALIA SOUSA HONORATO	

Relação de Materiais / Itens / Serviços Solicitados

Código	Descrição	Ordem	Solicitado Und	Solicitado Qtde.	Solicitado Vl.Estim.
285	OLEO DIESEL S 10	1	LT	500328,3	0,00

Detalhamento: Difere do óleo diesel comum pela presença de um pacote multifuncional de aditivos com as seguintes funções; Detergentes/Dispersantes = Manter o motor limpo, melhorando seu desempenho; Anti-espumante = Evitar a formação de espuma durante o abastecimento, garantindo total enchimento do tanque; Anti-corrosivo = Evitar a formação de ferrugem, aumentando a vida útil dos componentes de alimentação do motor (bomba e bicos injetores); Demulsificantes = Ajudar na separação de água-óleo diesel, evitando o desgaste do sistema de injeção do veículo; Possui número de cetano de, no mínimo, 48, melhorando a qualidade de ignição. Possui uma coloração incolor a amarelada, podendo alterar para marrom e alaranjada devido à coloração do biodiesel. Apresenta teor de enxofre máximo de 10 ppm. Pode ser utilizado em qualquer veículo movido a óleo diesel. A utilização continuada do Extra Diesel Aditivado S-10 garante uma pulverização mais eficaz do combustível na câmara de combustão, permitindo uma mistura mais homogênea do combustível com o ar, melhorando o rendimento do motor, evitando o desperdício de óleo diesel e reduzindo as emissões, contribuindo para uma melhor qualidade do ar.

Qtde. Itens Solicitados: 1

Requisições Vinculadas a Compra

Requisição
780

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - 04.144.168/0001-21

Nº. da Solicitação: 001680

Lista com a média dos valores cotados

Número de Cotações:4

Item	Código	Descrição	Valor Médio	Qtd.	Valor Total Médio
1	285	**OLEO DIESEL S 10**	7,83	500.328,3	3.917.570,59

Detalhamento: Difere do óleo diesel comum pela presença de um pacote multifuncional de aditivos com as seguintes funções; Detergentes/Dispersantes = Manter o motor limpo, melhorando seu desempenho; Anti-espumante = Evitar a formação de espuma durante o abastecimento, garantindo total enchimento do tanque; Anti-corrosivo = Evitar a formação de ferrugem, aumentando a vida útil dos componentes de alimentação do motor (bomba e bicos injetores); Demulsificantes = Ajudar na separação de água-óleo diesel, evitando o desgaste do sistema de injeção do veículo; Possui número de cetano de, no mínimo, 48, melhorando a qualidade de ignição. Possui uma coloração incolor a amarelada, podendo alterar para marrom e alaranjada devido à coloração do biodiesel. Apresenta teor de enxofre máximo de 10 ppm. Pode ser utilizado em qualquer veículo movido a óleo diesel. A utilização continuada do Extra Diesel Aditivado S-10 garante uma pulverização mais eficaz do combustível na câmara de combustão, permitindo uma mistura mais homogênea do combustível com o ar, melhorando o rendimento do motor, evitando o desperdício de óleo diesel e reduzindo as emissões, contribuindo para uma melhor qualidade do ar.

Total **3.917.570,59**

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - 04.144.168/0001-21

Nº. da Solicitação: 001680

Relatório Quadro de Cotação

Fornecedor	Valor Unitário	Qtde.	Valor Total

Item : ***285 - OLEO DIESEL S 10***

Detalhamento: Difere do óleo diesel comum pela presença de um pacote multifuncional de aditivos com as seguintes funções; Detergentes/Dispersantes = Manter o motor limpo, melhorando seu desempenho; Anti-espumante = Evitar a formação de espuma durante o abastecimento, garantindo total enchimento do tanque; Anti-corrosivo = Evitar a formação de ferrugem, aumentando a vida útil dos componentes de alimentação do motor (bomba e bicos injetores); Demulsificantes = Ajudar na separação de água-óleo diesel, evitando o desgaste do sistema de injeção do veículo; Possui número de cetano de, no mínimo, 48, melhorando a qualidade de ignição. Possui uma coloração incolor a amarelada, podendo alterar para marrom e alaranjada devido à coloração do biodiesel. Apresenta teor de enxofre máximo de 10 ppm. Pode ser utilizado em qualquer veículo movido a óleo diesel. A utilização continuada do Extra Diesel Aditivado S-10 garante uma pulverização mais eficaz do combustível na câmara de combustão, permitindo uma mistura mais homogênea do combustível com o ar, melhorando o rendimento do motor, evitando o desperdício de óleo diesel e reduzindo as emissões, contribuindo para uma melhor qualidade do ar.

AUTO POSTO IMARU LTDA	7,82	500.328,3	3.912.567,31
M M COMBUSTIVEIS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	7,87	500.328,3	3.937.583,72
AUTO POSTO SANTA FE LTDA	7,80	500.328,3	3.902.560,74
AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS	7,83	500.328,3	3.917.570,59

Total **15.670.282,36**

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Proponente : ***AUTO POSTO SANTA FE LTDA***

Código	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
285	OLEO DIESEL S 10	500.328,3	7,80	3.902.560,74
			Total	**3.902.560,74**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

- **Agente responsável pela pesquisa de preço:**

Lucas Oliveira Dantas, Diretor de Departamento de Projetos e Engenharia, Matrícula nº 110919.

- **Fontes consultadas:**

Para a presente contratação, a ser realizada mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a estimativa do valor baseou-se no levantamento oficial de preços de combustíveis realizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Defesa da Concorrência, nos termos do art. 23, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite como fonte de pesquisa de preços dados constantes de sítios eletrônicos especializados, de natureza oficial e atualizados periodicamente.

Foi adotado o preço médio de revenda do óleo diesel S-10 referente ao município de Parauapebas/PA, base regional mais próxima à realidade de mercado de Redenção - PA, com levantamento semanal, referente ao período de 07/06/2026 a 13/06/2026, conforme tabela abaixo:

MUNICÍPIO BASE	Nº POSTOS PESQUISADOS	PREÇO MÉDIO REVENDA (R$/l)	PREÇO MÍNIMO (R$/l)	PREÇO MÁXIMO (R$/l)	PERÍODO
Parauapebas/PA	4	7,83	7,50	8,09	07/06 a 13/06/2026

- **Objeto pesquisado:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN.	QUANTIDADE
01	Óleo Diesel S-10, destinado ao abastecimento de patrulha mecanizada de terraplenagem, para restabelecimento de trafegabilidade com a recuperação de 406.589,17 m de estradas vicinais do Município de Redenção - PA.	Litro	500.328,30

- **Apuração do valor estimado da contratação:**

Em se tratando de aquisição de bem comum (combustível), cujo preço de revenda é regulado e monitorado semanalmente pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, a apuração do valor estimado deu-se com base no preço médio de revenda apurado pela referida agência para o município de Parauapebas/PA, base mais próxima à realidade de Redenção - PA, dispensando-se a necessidade de cotação direta com múltiplos fornecedores, uma vez que a própria pesquisa da ANP já consolida o preço médio praticado entre 4 (quatro) postos revendedores pesquisados na base regional adotada.

Ressalta-se que a utilização da tabela ANP como parâmetro de preço para a aquisição de óleo diesel é o procedimento usualmente adotado por esta Secretaria em processos de igual natureza, sendo a pesquisa com múltiplos fornecedores exigida apenas nos casos em que não haja disponibilidade de referência oficial da ANP para o produto ou região.

Item	Descrição	Quantidade (L)	Valor Unit. (R$/l)	Valor Total (R$)
01	Óleo Diesel S-10 — abastecimento de patrulha mecanizada, recuperação de estradas vicinais, Redenção/PA.	500.328,30	7,83	3.917.570,58
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	**R$ 3.917.570,58**			
Valor por extenso	Três milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos			

- **Justificativa para a metodologia utilizada:**

Para a composição do valor estimado da contratação, adotou-se como metodologia a utilização de fonte oficial de pesquisa de preços o levantamento semanal de preços de combustíveis da ANP, nos termos do art. 23, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção dessa metodologia decorre da natureza do objeto, tratando-se de produto com preço de revenda regulado e monitorado por agência federal competente, cuja série histórica é publicada semanalmente e reflete o preço médio efetivamente praticado no mercado da região. Tal metodologia dispensa a necessidade de cotação direta com fornecedores, sem prejuízo da compatibilidade do valor estimado com a realidade de mercado.

A metodologia adotada atende aos princípios da legalidade, razoabilidade, economicidade, eficiência e interesse público, assegurando que o valor estimado é compatível com o preço de mercado praticado na região, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 018/2024.

- **Foram observados os parâmetros do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021?** (X) SIM () NÃO
- **O quantitativo do item pesquisado é compatível com a quantidade a ser contratada?** (X) SIM () NÃO
- **O valor apurado é compatível com os preços praticados no mercado regional?** (X) SIM () NÃO
- **A metodologia adotada é adequada à modalidade de licitação (Pregão Eletrônico)?** (X) SIM () NÃO
- **Houve pesquisa com múltiplos fornecedores para comparação de preços?** (X) SIM () NÃO

Além da referência oficial da ANP, foram obtidas cotações diretas junto a 3 (três) fornecedores locais do ramo de combustíveis, sediados no Município de Redenção/PA, como forma de validação complementar do valor estimado, conforme discriminado no campo seguinte.

- **Descrição do objeto a ser contratado:**

Aquisição de 500.328,30 (quinhentos mil, trezentos e vinte e oito vírgula trinta) litros de óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento de patrulha mecanizada de terraplenagem, para restabelecimento de trafegabilidade com a recuperação de 406.589,17 m de estradas vicinais do Município de Redenção - PA, no âmbito do Convênio nº 017/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Redenção, Processo nº 2025/3169242.

- **Fornecedor/empresa consultada:**

Complementarmente à fonte oficial da ANP, foram consultados os seguintes fornecedores locais, especializados no fornecimento de combustíveis: a) Auto Posto Cristal (M M Combustíveis Derivados de Petróleo LTDA), CNPJ nº 27.243.432/0001-80, com cotação de R$ 7,87/litro; b) Auto Posto Imaru LTDA, CNPJ nº 09.389.852/0001-97, com cotação de R$ 7,82/litro; c) Auto Posto Santa Fé LTDA, CNPJ nº 83.322.412/0001-75, com cotação de R$ 7,80/litro. As três cotações foram apresentadas para o quantitativo de 500.328,30 litros de Óleo Diesel S-10, confirmando a compatibilidade do valor estimado com os preços correntes no mercado local.

Redenção-PA, 10 de julho de 2026.

LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120 Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA DANTAS:03543031120

Lucas Oliveira Dantas
Diretor de Departamento de Projetos e Engenharia
Matrícula nº 110919